



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 32 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/12/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 30/01/2023 e publicitada através do Edital n.º 26/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. GAP – Proposta de Retificação de Sigla de Unidade Orgânica Flexível**
- 2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Assistente Operacional (Nadador-Salvador) – Divisão de Desporto e Juventude**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DCF – Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra – Apoio Financeiro**
- 3. GACI – Norma de Controlo Interno**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DEPM-DMTT – Sistema Metro Mondego - Análise da alteração ao traçado do canal do SMM na Rua General Humberto Delgado e Rua D. João III**
- 2. DF-DPC – Transferência para os SMTUC relativa ao Desembolso n.º 3 do empréstimo ID 1682 Contrato de Financiamento Reembolsável no âmbito da Linha EQ BEI PT**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2020-Autarquias - POSEUR -01-1407-FC-000038- “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC II”

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DDSA-DIAS – Proposta de adesão à Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família**
- 2. DEDJ-DE – Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2022/2023**
- 3. DDSA-DIAS – Proposta de aprovação do Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Coimbra**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- 1. DCT-DGPCSF – Proposta para criação e divulgação do Cartão Amiga/o do Convento São Francisco**
- 2. DCT-DGPCSF – Programação 1.º trimestre de 2023 e proposta de preços especiais de bilhetes**
- 3. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (PMAEC) – Consulta pública**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- 1. DEDJ-DDJ – Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pelo Centro Norton de Matos e pela Associação Cristã da Mocidade para realização das Festas de Natal das suas secções de Ginástica Rítmica, com isenção do pagamento de taxas**
- 2. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra (Secção de Rugby) – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
- 3. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra (Secção de Patinagem) – Proposta de atribuição de apoio financeiro**
- 4. DEDJ-DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD) – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referente à época desportiva 2021/2022**

VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

- 1. GAP – Proposta de Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil**

IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

- 1. DDSA-DSA – Proposta de novo tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2023**

X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. DEPMT-DIEP – Suspensão e Recomeço da execução da empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas –Baixa / Arregaça e Lóios – Lote 5”**

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. DGU-DGUN – M. R. O. Imobiliária, Lda. – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Alameda Infante D. Pedro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27416/2022, 69935/2021 e 43122/2021**
- 2. DGU-DGUS – Predicentro - Predial do Centro, Lda. – Quinta Da Machadinha – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de informação prévia**
- 3. DGU-DGUN – Maria Filomena da Silva Ferreira – Vale Escuro – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 59089/2022**
- 4. DGU-DGUS – A. Santo - Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A.– Quinta da Cheira – Carvalhais – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Pedido de licença de operação de loteamento**
- 5. DPEE-DPT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Discussão Pública/Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DGU-DGUC – Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Santa Clara – Proposta de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)**
- XII. **FREGUESIAS**
 1. **GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 2 de setembro a 13 de dezembro**
- XIII. **OUTROS**
 1. **GACI – Código de Conduta Ética e Regulamento Interno do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade**
- XIV. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Nelson da Costa Cruz
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ana Maria César Bastos Silva, por motivos profissionais, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador Nelson da Costa Cruz, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse nada ter a opor relativamente à justificação da ausência da Senhora Vereadora Ana Bastos. Já o mesmo não pode dizer quanto a quem a vem substituir. No seu entendimento, o Senhor Eng.º Nelson Cruz ou é chefe de gabinete, ou é vereador, as duas coisas em simultâneo não pode ser porque configura um problema de compatibilidade. O exercício simultâneo, mesmo que pontual, de funções de membro de gabinete de apoio à Presidência ou à vereação é suscetível de criar situações de impedimento. Essa incompatibilidade decorre da Lei, nomeadamente do artigo 14.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias, que refere que “*dentro de cada lista, os mandatos são conferidos aos candidatos pela ordem de precedência indicada na declaração de candidatura*”. O mesmo artigo, no n.º 2, diz que “*No caso de morte ou doença que determine impossibilidade física ou psíquica, de perda de mandato ou de opção por função incompatível, o mandato é conferido ao candidato imediatamente seguinte na referida ordem de precedência*”. Portanto, nas situações em que o candidato opte por uma função incompatível, como é o caso, o mandato tem de ser conferido a quem se segue na lista, pela ordem de precedência. O Regime Legal das Incompatibilidades, para além de garantir a imparcialidade da atuação dos titulares dos órgãos a quem se aplica, visa também



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assegurar uma adequada dedicação destes aos respetivos cargos. No que concerne ao Regime de Incompatibilidades dos Membros dos Gabinetes de Apoio, o n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013 estabelece que “aos membros dos gabinetes de apoio referidos nos números anteriores é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias”. Esse regime jurídico está estabelecido no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, que estipula no seu artigo 7.º um regime de exclusividade para os membros dos gabinetes, exigindo a renúncia ao exercício de outras atividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com carácter regular ou não, e independentemente de serem ou não remuneradas”. Neste contexto, é claro que há aqui uma incompatibilidade. A Senhora Vereadora sugeriu a leitura de um parecer da CCDR-Norte, que se dispôs a remeter para o DAG se o Senhor Presidente assim o entendesse, sobre esta matéria, que conclui pela incompatibilidade do exercício de mandato de vereador em regime de permanência com membro de gabinete de apoio, o que inviabiliza que este o substitua nas suas ausências, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da LEOAL, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio. Portanto, os vereadores do PS não podem aceitar esta substituição por a considerarem ilegal.

O Senhor **Presidente** frisou que o futuro vereador o será em regime de substituição, e não em regime de permanência, como refere a Lei. Naturalmente, um elemento do Gabinete de Apoio à Presidência não pode estar, em regime de permanência, como vereador. Mas não é este o caso, o Eng.º Nelson Cruz prestará juramento e assumirá as funções de vereador em regime de substituição pontual, explicou, acrescentando que não está, pois, qualquer ilegalidade em causa. Conflitos de interesse podem definir-se a múltiplos níveis, mas não há ilegalidade, garantiu. Trata-se da liberdade de exercício da função de vereador, nomeadamente para aqueles que são, por exemplo, militantes partidários e que têm toda a liberdade de o ser e de exercerem com liberdade a sua função na vereação.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, não sendo jurista, não se pronunciaria sob esse ponto de vista. Não obstante, salientou que se de facto houver algum tipo de incompatibilidade, os atos que forem praticados no decurso desta reunião da CMC com o voto do Senhor Vereador Nelson Cruz, serão nulos. Embora, à partida, lhe pareça que pode de facto existir incompatibilidade, há que analisar a situação por quem de direito, ou seja, juridicamente.

O Senhor **Presidente** insistiu que a Lei está a ser cumprida, uma vez que estão a substituir a Senhora Vereadora Ana Bastos pelo elemento seguinte na lista de candidatos da mesma força política.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que obviamente que o Senhor Presidente decidirá como entender, mas para o PS há uma incompatibilidade e estão seguros do que afirmam, até porque no mandato anterior havia uma pessoa exatamente na mesma situação do Eng.º Nelson Cruz: era membro do gabinete de apoio de um Vereador, fazia parte da lista de candidatos do PS e quando havia faltas essa pessoa nunca assumiu o lugar de vereador em regime de substituição precisamente porque na altura se informaram e pediram os devidos pareceres, que apontavam para a incompatibilidade. Assim, realçou as palavras do Senhor Vereador Francisco Queirós, de que todas as decisões em que o Eng.º Nelson Cruz participar podem ser nulas ou anuláveis.

O Senhor **Presidente** disse que o parecer invocado, da CCDR-Norte, é claro quanto à incompatibilidade da substituição em regime de permanência. E não é disso que se trata, trata-se de regime de substituição. Aliás, não é uma situação inédita, uma vez que já participou em anterior reunião do Executivo a Senhora Vereadora Elsa Leonardo, que fazia parte do gabinete de apoio a um vereador, e na altura a questão não foi suscitada pelos Senhores Vereadores do PS.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse que a questão não foi levantada na altura porque desconheciam que a vereadora referida fazia parte de um gabinete de apoio à vereação, tendo o Senhor **Presidente** respondido que é público e do conhecimento geral que a Dra. Elsa Leonardo era assessora do Senhor Vereador Miguel Fonseca.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** disse que a CCDR-Norte também refere o seguinte, no final do parecer: *“salientamos, contudo, que o exercício simultâneo, mesmo que pontual, das funções de membro de gabinete de apoio à vereação e de vereador em regime de não permanência é suscetível de criar situações de impedimento”*. Portanto, há também uma questão de ética e de manutenção da imparcialidade das decisões, defendeu, perguntando se não havia mais ninguém na lista do movimento Juntos Somos Coimbra que pudesse substituí-la a Senhora Vereadora Ana Bastos.

O Senhor **Presidente** respondeu que há mais elementos na lista, simplesmente não consideraram que houvesse incompatibilidade. E, posto isto, solicitou ao Eng.º Nelson Cruz que prestasse juramento.

O Senhor Vereador Nelson da Costa Cruz prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Nesta época tão duplamente especial que vivemos, quero começar por saudar todos e todas e desejar que a generalidade das pessoas possa acabar o ano de 2022 melhor do que terminou o ano de 2021.

Em 2020, o último Natal como vereador da oposição, pedi apenas 5 prendas ao grande criador do Universo. Uma concretizou-se, a mudança eleitoral de 2021 que colocou Coimbra num novo ciclo estratégico. Outra, a ligação da rede de saneamento de águas residuais que serve o Dianteiro e lugares circundantes ao coletor central foi realizada ainda em 2021. As outras três prendas estamos agora nós a trabalhar nelas intensamente, a Habitação Social, a emergência climática e ambiental e a descentralização para as freguesias; hoje mesmo, nesta reunião, continuamos a cumprir uma deliberação decidida no anterior mandato, mas não cumprida pelo anterior executivo, a apresentação de relatórios trimestrais do Gabinete de Apoio às Freguesias.

Este ano vou pedir apenas três prendas:

- Com uma subida de 18,6% nas receitas de impostos e de 9,6% nas contribuições sociais, o Governo, responsável pela maior carga fiscal de sempre, chega ao fim do ano com uma enorme folga orçamental. Saudamos o novo e necessário apoio pontual às famílias mais carenciadas, que também vai beneficiar as famílias pobres de Coimbra, mas recordamos que os problemas do país e da pobreza estrutural se resolvem com reformas estruturais e com desenvolvimento económico e não com caridade, todavia, exigimos que o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Governo também apoie as autarquias para que estas possam cumprir a sua missão, pois, ao contrário do primeiro, que beneficia, as autarquias estão a ser profundamente castigadas pela inflação.

- À Ministra da Justiça peço que não prejudique Coimbra pelo facto de ser de Coimbra, como tantos outros já fizeram, peço que responda à carta que enviámos a solicitar uma audiência e peço que reconsidere as questões que nela referenciámos e que deram substância à moção aprovada nesta Câmara no passado mês de novembro.

- Volto ao Governo para pedir a ligação a Viseu com um IP3 com quatro faixas de qualidade e segurança rodoviária em toda a sua extensão. Questiono-mo se, para terem o respeito de Lisboa, a CIM de Coimbra e de Viseu-Dão Lafões, em particular os concelhos mal servidos pelo IP3, precisam de se unir e cortar em simultâneo a A1 e a Linha do Norte... Isto sem esquecer a continuidade da A13 e a esquecida ligação transversal da região de Coimbra à Beira Baixa. Não obstante, para 2023 olhamos com expectativas muito positivas a progressão das obras do MetroBus e da alta velocidade ferroviária, que virão revolucionar a mobilidade local e nacional, proporcionando um franco desenvolvimento sustentável.

Naturalmente, também o executivo tem de se comprometer com algo de relevante para 2023, para além de resolver os problemas do passado, como, por exemplo, a chuva dentro da Escola EB1 do Espírito Santo das Touregas, que o executivo anterior deixou com o telhado podre, que vai ser reabilitado no próximo ano.

Os nossos compromissos/prendas estão plasmados nas GOP para 2023, mas o que queremos aqui salientar para o próximo ano é o máximo empenho em continuarmos, com diálogo e transparência, a solucionar os problemas estruturais do concelho de Coimbra, de forma a recuperarmos do marasmo de muitos anos e recolocar Coimbra numa curva ascendente de restauração e revivificação das suas zonas históricas, de reforço da sua centralidade cultural e científica, de inovação e reindustrialização, de aposta no turismo, na mobilidade e no urbanismo, de criação de emprego, de desenvolvimento ambientalmente sustentável e de afirmação da marca Coimbra no plano nacional e internacional. Este é o único caminho para fazermos uma verdadeira diferença.

Não há milagres, só com muito trabalho, empreendedorismo e crescimento económico, com mais empresas, nacionais e internacionais, e mais empregos, é possível fazer crescer Coimbra e, de forma saudável, aumentar a receita da Câmara, para conseguirmos realizar mais investimento humano, social, cultural e económico.

Finalmente, uma palavra para as expectativas que colocamos com a entrada em vigor a 1 de janeiro da nova estrutura nuclear e flexível da Câmara Municipal; o bom funcionamento da máquina camarária é imprescindível para concretizarmos as ambições de Coimbra; contamos com a dedicação dos dirigentes que se mantêm e dos novos dirigentes, que estamos a convidar entre os melhores, a quem desejo as maiores felicidade e realização profissional. Na verdade, o nosso trabalho depende do trabalho dos cerca de 2500 trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, incluindo os SMTUC.

A todos e a todas um obrigado por 2022 e os desejos de um Santo e muito Feliz Natal e de um melhor 2023, com saúde, alegria e realização profissional”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Auditoria externa aos serviços de Habitação Social

A Senhora Vereadora disse que o Senhor Presidente se havia esquecido de duas outras prendas que vai dar aos conimbricenses em 2023: a água e os transportes mais caros. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo a minha intervenção de hoje por informar que, no seguimento do repto que o Sr. Presidente me dirigiu na última reunião de Câmara, solicitei formalmente, por e-mail, no passado dia 13, a realização de uma auditoria externa, independente, aos serviços de habitação social do Município que abranja os últimos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12 anos, ou seja, de 2010 a 2022. Aguardamos agora por parte do Sr. Presidente que nos informe das diligências desenvolvidas para garantir a realização dessa auditoria.

Nos tempos que correm será cada vez mais difícil o acesso a habitação própria e permanente, por um lado, devido à subida das taxas de juro que tornam quase impossível a aquisição de casa própria, e sobretudo nos centros das cidades e, por outro lado, devido à escassez de casas no mercado de arrendamento. As políticas públicas de habitação serão por isso cruciais para garantir o direito à habitação, para melhorar a qualidade de vida das populações, para a reabilitação e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial. No nosso concelho subsistem inúmeras carências habitacionais, com tendência a agravamento dada a crise económico-social, pelo que, durante este mandato, estaremos muito atentos a esta temática e à execução da Estratégia Local de Habitação e do 1.º Direito, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, criado em 2018 pelo Governo e ao qual o Município de Coimbra aderiu, em junho de 2021, através de acordo de colaboração celebrado com o INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA (IHRU).

Neste contexto, mesmo antes da realização da auditoria requerida, solicito informação sobre a execução das ações constantes daquele acordo de colaboração com o IHRU que define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para 826 agregados do Município de Coimbra, correspondentes a 2.032 pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município, num investimento estimado superior a 60M€.

Aliás, o acordo prevê que decorrido o prazo de 1 ano a contar da data da celebração do Acordo e em cada ano subsequente, o Município remeta ao IHRU um relatório sobre a sua execução e, se for o caso, uma proposta fundamentada de atualização do mesmo face a alterações que se tenham verificado, designadamente ao nível do universo das pessoas e dos agregados abrangidos pelas soluções habitacionais previstas no acordo.

Questiono se este relatório do 1º ano de Execução do 1º Direito foi elaborado e remetido ao IHRU, solicitando que seja dado conhecimento do mesmo a esta Câmara.

De acordo com a programação constante do Acordo com o IHRU, para 2021 e 2022 estavam previstos os seguintes investimentos:

- *Reabilitação de 18 fogos no Bairro de Celas;*
- *Reabilitação de 38 fogos no Bairro Ex-IGAPHE;*
- *Reabilitação de 8 fogos no Bairro da Relvinha;*
- *Reabilitação de 33 fogos no Bairro do Ingote;*
- *Reabilitação de 80 fogos no Bairro da Rosa;*
- *E ainda a reabilitação de diversos fogos dispersos, como sejam 4 fogos na Quinta do Carmo, 4 fogos na Casa das Talhas (foi recentemente adjudicado o processo de reabilitação), 4 fogos no Largo do Romal, 6 fogos na Rua Direita e Rua Nova e 1 fogo na Rua Capitão Luís Gonzaga;*

O que perguntamos é qual a taxa de execução destes investimentos agora que estamos a terminar o ano de 2022? E se será necessário alterar o acordo com o IHRU?

Relativamente ao Bairro de Celas e como a reabilitação desse Bairro já vinha de trás, num investimento global do Município de cerca de 2,6M€, questiono se as obras de requalificação já foram totalmente concluídas e se foram reparadas as anomalias que, entretanto, foram reportadas, designadamente aqui numa reunião de Câmara, em junho deste ano, por uma munícipe no período de intervenção do público. Relativamente às atribuições das habitações quantas habitações já foram atribuídas, por quantos agregados familiares, de que tipologias, quantas habitações faltam atribuir e se foram resolvidas as questões de sobreocupação que aqui se verificavam, que é um dos problemas detetados no diagnóstico da Estratégia Local de Habitação.

Por último, considerando o elevado valor de investimento que o Programa 1º Direito implica (como já referi são cerca de 60M€) e o Acordo com o IHRU ter um prazo máximo de execução de 6 anos, proponho que no próximo ano o Executivo passe a trazer à Câmara uma monitorização regular, numa base, pelo menos trimestral, para podermos acompanhar a execução.

A própria Estratégia Local de Habitação prevê uma monitorização contínua de vários indicadores, como:

a) Número de beneficiários diretos apoiados (agregados familiares);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) Número de m2 adquiridos pelo município;
 - c) Número de habitações adjudicadas;
 - d) Número de m2 de habitações reabilitadas;
 - e) Número de m2 de habitações construídas;
 - f) Projetos integrados de bairros sociais efetuados e realizados no terreno;
 - g) Medidas de reestruturação levadas à prática;
 - h) Taxas de execução material de projetos integrados e de reabilitação/renovação urbana.
- Até ao momento não conhecemos qualquer ponto de situação de execução da Estratégia Local de Habitação e já decorreram mais de 2 anos desde a sua aprovação, pelo que deixo a sugestão de se passar também a fazer essa monitorização regular.
- Por último queria deixar uma mensagem de esperança para este Natal e para o novo ano que aí vem, com os nossos pensamentos nas famílias da Ucrânia e da Rússia”.

O Senhor **Presidente** pediu aos serviços que ponham em marcha o pedido de 12 anos de auditoria aos serviços de Habitação Social da CMC. É para desenvolver e cumprir o mais rapidamente possível, determinou.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Balanço do ano de 2022

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Quando chegamos ao final de cada ano, é habitual fazermos balanços e retrospectivas do que passou. Assim, como forma de encerrar mais um ano na Câmara Municipal, desta feita, na oposição a um Executivo de direita e com maioria absoluta, a revisão do ano que passou é um exercício, no mínimo, interessante. Janeiro começou com a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso – um orçamento de continuidade, com os grandes projetos e ações desencadeados pelo anterior executivo do PS. Fevereiro trouxe-nos uma guerra às portas da Europa, com a invasão da Ucrânia pela Rússia. E, por cá, logo se tornou evidente que José Manuel Silva não tinha qualquer intenção de cumprir as promessas que fez, para o Convento São Francisco, de constituir “uma empresa municipal, com concurso público para os principais lugares” e de não deixar a gestão do equipamento “a cargo de um mero funcionário da Câmara” – palavras suas. Em março, recebemos a dececionante notícia de que Coimbra não passaria à fase final da candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, mas o Presidente da Câmara deixou garantias de que a vitalidade cultural da cidade e o respetivo investimento na cultura se manteriam. Ninguém esperaria, por isso, um corte de 45% no apoio ao associativismo cultural.

Em abril, celebrámos os 6 anos do Convento São Francisco na sua nova vocação de grande centro cultural e de congressos, devolvido ao público pelo Executivo do PS, em 2017. Em maio, vimo-nos obrigados a censurar o Presidente da Câmara pelos abusos praticados na elaboração das agendas das reuniões de câmara, designadamente através de adendas e documentação enviada fra dos prazos regulamentares.

Na transição de maio para junho, não tivemos Feira Cultural de Coimbra, destruída pela atual maioria, que a substituiu apenas pela componente da Feira do Livro e, por falta de preparação atempada, se viu obrigada a remetê-la para o mesmo período das festas da cidade, com uns singelos 5.000 visitantes, mas muitos milhares de euros gastos em decoração e marketing. Também em junho, ficámos a saber que a companhia de dança Paulo Ribeiro, afinal, já não viria para Coimbra, depois da sua instalação ter sido anunciada, com pompa e circunstância, três meses antes. E, ainda, em junho, os Vereadores do PS viram-se obrigados a condenar veementemente as declarações do Presidente da Câmara sobre a sua vontade de que Coimbra abandonasse a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Já em julho, tivemos Festas da Cidade e, uns dias mais tarde, fomos surpreendidos com a tentativa de extinção dos SMTUC e a sua incorporação na estrutura orgânica da Câmara Municipal, decisão que viria a ser travada pela Assembleia Municipal, em outubro. Em agosto, também não tivemos direito à já habitual Mostra de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estátuas Vivas, alegadamente por questões financeiras, mas a Câmara contratou tarefeiras para caçar multas e o Presidente da Câmara foi de férias quando os trabalhadores dos SMTUC estavam em greve durante uma semana. Em setembro, e mais uma vez desesperado por aumentar receitas municipais, o Presidente da Câmara decidiu anunciar a criação e aplicação já a partir de 2023 da taxa municipal turística, dando um sinal contrário ao que seria expectável nesta fase difícil da economia portuguesa.

Em setembro, outubro e novembro, reclamámos incessantemente pelos atrasos na garantia dos transportes escolares aos alunos com necessidades educativas especiais e na entrega dos cadernos de exercícios aos alunos da rede pública do Município. Ainda em outubro, foi aprovada a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal, adaptada à visão estratégica do Executivo, que custará cerca de 1 milhão de euros a mais, por ano, aos cofres municipais.

Em novembro, a atual maioria subiu os preços dos bilhetes ocasionais dos SMTUC, demonstrando total insensibilidade social perante as dificuldades que afetam atualmente as famílias. Mas as desgraças deste mês haveriam de continuar. Logo depois, ficámos chocados com o desinteresse do Presidente da Câmara sobre a Casa da Escrita, e com a sua vontade de entregar a sua gestão e programação a outras entidades. Também em novembro, foi-nos apresentada uma proposta de GOP e Orçamento com um corte de 45% no financiamento ao associativismo cultural, mas a inscrição de uma rubrica especial para a criação de um “Passeio da Fama”. Em dezembro, foi confirmado mais um aumento de preços, recaindo, desta vez, o ímpeto economicista sobre o preço da água, um bem essencial à vida. No mesmo mês, foi eleito inter pares o primeiro presidente do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra, não se compreendendo por que razão o Presidente da Câmara não defende a mesma lógica de eleição para os conselhos municipais de saúde, educação ou juventude.

Ao longo de todo o ano, foram inauguradas várias obras projetadas e lançadas pelo Partido Socialista, mas o atual Presidente continua a queixar-se da herança como se não soubesse bem ao que ia quando se candidatou. E a terminar o ano, valha-nos a consultora estrangeira que a Câmara Municipal contratou por 67.500 euros, para trazer investimento, empresários e trabalhadores internacionais para Coimbra”!

O Senhor **Presidente** disse que foram obrigados a cortar 12 milhões de euros no orçamento de dois anos devido à inflação e à falta de apoio do Governo. O que gostaria é que a oposição, ao invés de falar em cortes a toda a hora, apontasse uma área em que este Executivo esteja a gastar mal. Disse que foram igualmente penalizados quando tomaram posse e se depararam com cinco milhões de euros de cobranças, muitas delas a prescrever. Portanto, estão a criar a estrutura para evitar que isto continue a suceder no futuro.

Repudiou totalmente a afirmação de que este Executivo quer acabar com os SMTUC, o que quer é gerir melhor aqueles serviços. Infelizmente, não deixaram este Executivo fazê-lo em pleno, juntando as competências dos SMTUC às da CMC, pelo que terão de ir por um caminho mais difícil. Está certo de que os SMTUC ganhariam dimensão se integrados na Câmara e com as competências que a Câmara lhes poderia emprestar no sentido de uma melhor gestão.

Quanto à suposta diferença de postura relativamente aos Conselhos Municipais da Cultura, em contraposição com os da Saúde, Juventude e Educação, explicou que estes obedecem a diferente legislação, e esta tem de ser cumprida. Por obrigação legal, é o Presidente da Câmara que preside ao Conselho Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Educação, embora possa delegar, o que certamente vai acontecer com frequência. Não podem eleger o Presidente do Conselho Municipal de Educação, nem da Saúde, porque a Lei não o permite, esclareceu. Quanto ao Conselho Municipal da Juventude, tem um conceito completamente diferente e inclui jovens em constante rotatividade, ao contrário do Conselho Municipal da Cultura. Portanto, há estratégias que se justificam num Conselho e já não se justificam noutro, o que entende ser perfeitamente normal, porque as uniformidades não resolvem problemas.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Caixa Geral de Depósitos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador disse que, como é do conhecimento geral, há algum tempo encerrou mais uma agência da CGD, na Avenida Fernão de Magalhães e, neste momento, a sede, na Rua da Sofia, está em obras. Esta situação afeta centenas, se não milhares de utentes diariamente. Frisou que sendo este o banco público português, é o banco responsável pelo pagamento de pensões e reformas a uma população muito significativa, composta essencialmente por pessoas idosas, que se queixam de ter de esperar períodos de cinco a seis horas para serem atendidos. Repudiou o estado em que se encontra um banco público, que presta um serviço público essencial a uma população particularmente fragilizada.

2. Extinção das direções regionais de agricultura

Foi decidida pelo Conselho de Ministros de 17/11/2022 a extinção das direções regionais de agricultura e pescas e a sua integração nas comissões de coordenação e desenvolvimento regionais. Na sua opinião, esta decisão vai enfraquecer ainda mais o Ministério da Agricultura, torná-lo menos operativo, com menor ligação à agricultura em geral, à agricultura familiar em particular, às populações rurais, aos pequenos e médios agricultores. Os técnicos e demais trabalhadores das direções regionais não podem ser tratados como joguetes no meio de uma grande irresponsabilidade política (aliás, assim retratada por praticamente todos os setores, nomeadamente os relacionados com a Agricultura). Isto torna-se ainda mais preocupante quando se está a iniciar uma nova PAC-Política Agrícola Comum, com o Plano Estratégico de Política Agrícola Comum (PEPAC) 23/27. A redução da capacidade de resposta do Ministério da Agricultura tem-se agravado: perdeu trabalhadores no chamado processo de supranumerários, perdeu competências na gestão florestal, desmantelou as zonas agrárias e a extensão rural, etc. No Orçamento de Estado 2023 é assumido que a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro é a única DRAP que vai ter redução de postos de trabalho, a par do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária. É grave que isto aconteça, denunciando, acrescentando que vale a pena recordar que o número de trabalhadores afetos às DRAP em 1970 era de 7200, em 2006 era de 3600, em 2013 era de 2000 e em 2016 era de 1800. Esta progressão negativa naturalmente reflete-se no apoio que o Estado presta aos agricultores, às suas associações, etc. E nada contribui para o desenvolvimento do mundo rural e para a agricultura familiar, para uma alimentação saudável e de proximidade de que tanto hoje se fala e que todos defendem. A passagem da DRAP-Centro por uma integração orgânica na CCDR-C é claramente um erro estratégico e estruturante grave.

O Senhor **Presidente** disse que partilha desta preocupação e aguarda com expectativa a estratégia que vai ser desenvolvida. Tudo depende da forma como a extinção decorrer e dos objetivos com que a decisão foi tomada. Coimbra e os concelhos adjacentes têm 12 mil hectares riquíssimos e altamente produtivos no Baixo Mondego, pelo que esta é uma questão que muito o preocupa.

3. Fusão do Hospital de Cantanhede e do Centro de Medicina de Reabilitação

Relativamente à fusão do Hospital de Cantanhede e do Centro de Medicina de Reabilitação Rovisco Pais, na Tocha, no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), disse que constitui mais um grave ataque ao Serviço Nacional de Saúde. Como tem vindo a defender, é essencial que os hospitais tenham autonomia, meios e trabalhadores para cumprirem o seu importante papel na concretização do direito constitucional à saúde, e a criação do já megalómano CHUC cedo provou que a aclamada concentração de serviços significou múltiplos encerramentos. É o caso da cirurgia cardiotorácica, nos HUC, mas principalmente no Hospital Geral dos Covões, onde a lista de encerramentos não parou de crescer: hemodinâmica, pneumologia, cardiologia, unidade de cuidados intensivos, serviços de urgência no período noturno e fim-de-semana, entre outros. E com consequências que estão à vista. A integração, agora, do Hospital de Cantanhede e do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, decorre, segundo o Conselho de Administração do CHUC, da necessidade de empresarializar os hospitais do setor público, o que faz antever algumas “ânsias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

privatizadoras”. Parece que se está a abrir caminho à criação de uma unidade local de saúde, o que não é uma boa notícia.

4. Substituição do telhado do Horto Municipal

Por fim, disse que na sexta-feira passada foi consignada uma empreitada de substituição de cobertura do armazém do Horto Municipal, o que há muito se vinha a tentar fazer. Finalmente aquele espaço municipal vai ter um telhado novo e adequado às necessidades do serviço e à saúde de quem ali trabalha, congratulou-se.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador começou por desejar um Bom Natal a todos os presentes, e proferiu a seguinte intervenção: *“O Senhor Presidente exige tanto do Governo, mas a verdade é que é o Governo é a única estrutura política que está neste momento a dar algum apoio aos conimbricenses e, pelos vistos, vai ser a única a dar apoio durante o ano de 2023. Como se viu nas últimas reuniões da CMC, o que os conimbricenses podem esperar não é um conjunto de medidas de apoio às famílias, às empresas, às associações por parte da Câmara Municipal de Coimbra, como aconteceu, aliás, durante a pandemia, em que, pela mão de um executivo do Partido Socialista, tiveram uma proteção adicional a um choque social e económico inédito. O atual executivo de direita coloca-se à margem e ainda provoca aumentos nos preços dos transportes e da água, quando a população enfrenta os maiores aumentos de preços no crédito à habitação, energia e alimentação. Também o Senhor Presidente referiu cinco prendas pedidas, verificando-se que mais de metade não foram recebidas. Apenas podemos concluir que não se andou a portar bem.*

E rapidamente entendemos a razão. As minhas colegas do Partido Socialista já mencionaram o que foi concretizado por este executivo – e mal, na nossa opinião –, mas irei focar agora o que não foi realizado apesar de sucessivamente prometido. Revisitei, por isso, o vosso programa eleitoral.

Vejamos então as promessas que não foram concretizadas.

Na área do Emprego e do Desenvolvimento Económico

- Criação na Câmara Municipal de uma via rápida para o investimento empresarial. Como já aqui foi visível em reuniões consecutivas do executivo, por várias intervenções de munícipes, entende-se que estamos perante um modelo absolutamente burocrático e prejudicial às empresas;

- Exigir mais recursos e aproveitar ao máximo o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência para transformar e desenvolver Coimbra e a sua região. O PS tem solicitado nesta sede, por várias vezes, a programação de candidaturas e resultados, não se vislumbrando até ao momento qualquer resumo dessa ação. Enquanto outros municípios lideram este processo, aproveitando os recursos financeiros europeus disponíveis, receamos que Coimbra continua a ficar para trás.

Urbanismo e Transportes

- Dar resposta rápida aos processos urbanísticos. Também no período de intervenção do público aqui ouvimos imensos relatos sobre o caos que esta área vive de momento, comprometendo a vida dos conimbricenses;

- Intervir rapidamente para resolver alguns dos pontos de congestionamento. No presente, é um absoluto caos para quem se dirige nos períodos do início da manhã e de final da tarde para os seus empregos e habitação, indicando até uma falha total de coordenação entre obras, principalmente as relacionadas com o Metrobus;

- Materialização de Corredores Verdes. O PS desencadeou medidas concretas para esta materialização, que parou completamente no atual mandato.

Freguesias

- Triplicação do orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento do Câmara. Nos dois orçamentos desta maioria de direita o caminho está muito longe desta concretização;

- Melhorar a rede de transportes públicos nas freguesias periféricas do concelho.

Cultura. Já se entendeu, nomeadamente no processo de tentativa de internalização dos SMTUC, que esta promessa se esfumou;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aumentar relevantemente a dotação para a cultura e artes. Como a colega Carina Gomes mencionou, não existe qualquer aumento, mas pior: estamos perante um corte muito substancial no orçamento desta área.

Turismo

- Criação de mecanismos operacionais de coordenação com os operadores turísticos e entidades gestoras de bens de interesse turístico. Basta deslocarem-se até ao Pólo I da Universidade de Coimbra para estarem perante uma desarticulação total entre Município e operadores turísticos, mais precisamente no que respeita o estacionamento de autocarros, de forma completamente aleatória.

Ambiente

- Desenvolvimento do Programa Municipal para as Alterações Climáticas. Foi logo o primeiro documento a ser arrumado na gaveta, não mais vendo a luz do dia, estando Coimbra perante a ausência de um plano municipal concreto para o ambiente;

- Plano de Ação para a economia circular e economia verde; Nunca se ouviu falar de tal plano em qualquer reunião de executivo durante este mandato;

- Lançar um Programa Municipal de Emprego Ambiental. Mencionei na última reunião, quando discuti o Plano Municipal de Eficiência Energética, o potencial que poderíamos ter na criação de empregos verdes no caso de se melhorar substancialmente esse mesmo plano. Até ao momento, foi a única oportunidade de criação de empregos ambientais, não se vislumbrando qualquer Plano Municipal vocacionado para esta tipologia de empregos que estão a ter um crescimento exponencial em muitos países.

Juventude

- Em parceria com outras instituições, ajudar os jovens a encontrar o primeiro emprego. Nesta vertente nunca nada foi concretizado, continuando os jovens à espera desses primeiros empregos prometidos.

Caminhamos a passos largos para a metade do mandato e, infelizmente, este é o espelho da ação – ou inação – desta Câmara. Muito prometeram e agora, obviamente, não podem esperar que os conimbricenses não exijam o cumprimento dessas promessas”.

O Senhor **Presidente** refutou a afirmação de que o Governo é o único a dar apoio em situações de carência e dificuldade. A Câmara Municipal dá apoio através do FMES-Fundo Municipal de Emergência Social e das Comissões Sociais de Freguesia. Há até juntas de freguesia que distribuem cabazes de Natal com o dinheiro do FMES, que é uma forma de apoio social mas com o dinheiro da Câmara, frisou.

O apoio às empresas foi distinto durante a pandemia relativamente ao que sucede agora, pois são situações incomparáveis. A conjuntura atual depende essencialmente de apoio governamental e o Governo tem os cofres cheios, também à custa das autarquias, acusou.

Relativamente às promessas eleitorais que o Senhor Vereador José Dias disse que não foram cumpridas, disse que é verdade que algumas ainda não o foram, mas o mandato está longe de ter terminado. E não pode deixar de referir que o anterior Executivo esteve 8 anos no poder e este está há pouco mais de um ano, pelo que vai muito a tempo de executar o seu programa eleitoral. Disse não estar à espera de aplausos da bancada da oposição, serão os eleitores a julgar o trabalho deste Executivo daqui a 3 anos.

Quanto ao referido “caos na cidade nunca antes visto”, lembrou que o PS ainda queria acrescentar a obra da Estrada da Beira em simultâneo às que atualmente decorrem.

Quanto às freguesias, sublinhou que estas estão a ter o maior apoio de sempre e que se quiserem mais competências descentralizadas esse apoio aumentará.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Cheias e inundações

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as minhas saudações a todas e a todos. Quero desejar em primeiro lugar, Boas Festas a todas e a todos!

Subscrevendo os conteúdos das intervenções socialistas aqui produzidas, não serei repetitivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A água é um bem essencial à vida, devendo a sua preservação, aproveitamento e minimização dos riscos associados às calamidades, nomeadamente intempéries, constituir uma ação prioritária na gestão do bem público e dos direitos humanos.

A frequência ancestral das cheias em Coimbra e Baixo Mondego, parcialmente minimizadas pela construção da barragem da Aguieira, sem impedir outras cheias e inundações, em função de intempéries e calamidades decorrentes da Natureza e das alterações climáticas, como recentemente aconteceu na cidade de Coimbra, nomeadamente na Praça 8 de Maio, Avenida Sá da Bandeira, acessos à Urgência do HUC e ao IPO, Rua de Aveiro, S. Martinho do Bispo, Escola de Fala, Mata do Choupal, tabuleiro inferior do Açude-Ponte e túnel da Escola Agrária, com alagamentos, derrocadas, cortes de circulação rodoviária e pedonal e risco de vidas humanas.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Coimbra foi atualizado pelo executivo socialista em janeiro de 2017, a que se seguiu o desassoreamento do rio Mondego, a montante da Ponte Açude, e a aprovação pelo Governo central socialista de intervenção no controlo dos caudais do rio Ceira.

Já em 2016, tinha sido acionado o Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações, o que agora, em 2022, não aconteceu, apesar de existir uma tabela de gravidade moderada e tabela de probabilidade confirmada e, portanto, uma matriz de risco elevada.

Já agora, o Sr. Presidente ainda considera que as valetas teriam de ser limpas pelos próprios munícipes, e não são responsabilidade autárquica?

O Município de Coimbra deveria preparar a cidade para combater os eventos extremos provocados pelas alterações climáticas, reduzir significativamente as inundações e cheias e os consequentes custos humanos, sociais e económicos, criar a infraestrutura que permite a reutilização de águas para lavagem de ruas, regas de espaços verdes e reforço de redes de incêndio, e completar o ciclo urbano da água, diminuindo a “fatura” da água potável.

Sou oriundo do Ribatejo, onde convivi com múltiplas cheias e suas consequências, e tive oportunidade de constatar as propostas técnicas apresentadas, quer no regime da ditadura quer pós-25 de Abril. Embora não sendo especialista (mas falo com eles), acompanhei ainda a implementação de sistemas de armazenamento e/ou reutilização de águas pluviais e previsão de instalações para retenção de hidrocarbonetos e partículas nas águas residuais, de forma a reduzir a carga poluente descarregada no sistema de drenagem das águas pluviais (e, portanto, indiretamente no meio hídrico), bem como de reduzir os riscos de erosão hídrica a jusante.

Por todas as razões apontadas, considero importante a criação de um Plano Geral de Drenagem para Coimbra, que incremente o controlo na origem (através da construção de bacias de retenção/infiltração e trincheiras drenantes), execute o transvase de bacias (via construção de túneis), concretize o reforço/reabilitação da rede de saneamento de maiores dimensões (doméstica e águas da chuva), e promova a literacia da população quanto ao conhecimento e funcionamento da rede de saneamento de Coimbra.

Em Lisboa, o Partido Socialista planeou, executou e contratou o Plano Geral de Drenagem 2016-2030, que foi anunciado em 2002 por Carmona Rodrigues e cancelado em 2008, foi recuperado por António Costa em 2014 com um plano reformulado, com o custo de 250M, com financiamento assegurado pelo BEI há mais de 3 anos, o concurso de empreitada lançada em 2019, a adjudicação em 2020, feito o contrato com a empresa vencedora em Abril de 2021, o visto do TC obtido em julho 2021, e que já tem concluídas até 2021, 3 das maiores 8 bacias de retenção, e 1 túnel a funcionar há mais de 2 anos, e que é a maior obra de sempre da Câmara Municipal de Lisboa. Só agora Carlos Moedas, atual presidente da Câmara Municipal de Lisboa, qual campeão das inundações, veio proclamar que é preciso fazer o que já foi feito, na ocasião com a abstenção do PSD e CDS.

Sr. Presidente, não quer fazer em Coimbra uma obra de regime do futuro, o Plano Geral de Drenagem para Coimbra, que minimize a destruição de bens, salvguarde património coletivo, reduza custos de manutenção, remoção e reabilitação de infraestruturas, previna o risco de desastres pessoais e crie bem-estar às pessoas? Mais 2 questões, Sr. Presidente, em tempo:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1 – *Qual a posição do executivo municipal perante o Movimento Cívico Estação Nova e a defesa da manutenção da referida obra de arte e préstimo, com 1,3 milhões de passageiros por ano, em função da remodelação do plano Busquets, da garantia do financiamento europeu, da demora do circuito de mobilidade e da manutenção da travessia cidade/rio Mondego?*

2 - *Qual a posição do executivo municipal quanto à reabertura do Museu dos Transportes Urbanos de Coimbra, aberto em 1991 (executivo socialista) encerrado em 2004 (executivo PSD) e reabilitação parcial de novo executivo socialista, museu com peças históricas, algumas únicas a nível mundial, nas instalações da primitiva oficina e local de guarda dos carros elétricos?*

Confirma que submeteu uma candidatura ao Portugal 2030 e para que efeito, conforme prometeu, após visita do Sr. Presidente em fevereiro deste ano e informação posterior do seu gabinete de comunicação?”

Relativamente à questão das cheias, o Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço por este ter relembado o que o Executivo socialista devia ter feito e não fez durante 8 anos. O Senhor Vereador vem propor uma série de obras relevantes para a água e saneamento, pelo que presume que defenda um grande e generalizado aumento do custo da água, de outra forma, só se chover dinheiro! - ironizou, acrescentando que se chovesse dinheiro nas Câmaras os Executivos nunca mudavam. Para se poder fazer tudo tão rapidamente e com a facilidade com que o Senhor Vereador fala são precisos muitos fundos.

Felizmente, Coimbra não tem o mesmo problema de Lisboa, mas sofre da ausência da Barragem de Girabolhos. Frisou que podem voltar a ter cheias catastróficas, porque o Executivo Socialista suspendeu a construção de uma barragem que fazia e faz parte do Plano Hidrográfico do Mondego e que é fundamental para controlar o rio. Se o Rio Mondego for devidamente regularizado, o Rio Ceira deixa de ser, só por si, um problema. Por essa razão, já escreveu ao Senhor Ministro do Ambiente a apelar à retoma da construção da Barragem de Girabolhos, que se complementava com a existência de outras duas barragens – Assedasse e Midões. Sem ela, Coimbra voltará a ter cheias catastróficas e o culpado é o atual Primeiro Ministro, que suspendeu, incompreensivelmente, a sua construção, quando os terrenos já haviam sido expropriados e a construção já estava a avançar.

Relativamente à questão sobre a Estação Nova, sugeriu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que a colocasse a quem aprovou a obra, ou seja, ao Partido Socialista e que, já agora, lhe transmitisse a resposta, porque muito gostaria de a conhecer.

Quanto ao Museu dos Transportes, a candidatura foi submetida ao PT 2030, por alguma razão o Executivo socialista não o reabriu durante 8 anos, mas é um museu importante para Coimbra e tem intenção de o reabrir, garantiu. Naturalmente que tal depende de financiamento e, tal como afirmou na sua intervenção inicial, a CMC só pode investir mais se aumentar a atividade económica no concelho. É essa a grande estratégia de trabalho deste Executivo, que não aconteceu nos 8 anos anteriores. Este Executivo quer reindustrializar e atrair para Coimbra o investimento de empresas que eram rechaçadas pelo anterior Executivo, acusou.

Intervenção do Senhor Vereador Nelson Cruz

O Senhor Vereador disse que gostaria de aproveitar esta oportunidade para expressar a satisfação enorme em poder cumprir uma missão de serviço público como vereador. Desejou a todos os presentes e aos que acompanham esta reunião à distância umas Boas Festas.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. PME Excelência 2021

“Em primeiro lugar, gostaria de felicitar publicamente as 52 empresas de Coimbra que foram distinguidas com o estatuto de PME Excelência 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este Estatuto é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, em parceria com 10 Bancos a operar em Portugal e Sociedades de Garantia Mútua, pretendendo destacar, no total de 11 228 empresas classificadas como PME Líder, as que apresentam as melhores notações de rating e um desempenho superior em termos económico-financeiros.

Foi, pois, com bastante orgulho que soubemos que, num universo de 3 881 empresas representativas dos vários setores de atividade e responsáveis em conjunto por 123 140 postos de trabalho, 52 PME do concelho de Coimbra (num universo de 146 empresas do distrito) foram distinguidas com o estatuto de PME Excelência 2021, o que representa um acréscimo de 14 empresas face a 2020 e de 28 empresas comparativamente a 2015. Estão todas de parabéns! Este selo de reputação é um justo reconhecimento pela performance económico-financeira destas empresas, que demonstraram uma elevada robustez e resiliência, num contexto marcado por enorme incerteza e que exigiu rápida adaptação e, em simultâneo, uma gestão prudente, que certamente irá manter-se no próximo ano. Neste contexto, reafirmamos a total disponibilidade deste Executivo Municipal para receber estas e todas as outras empresas do concelho de Coimbra e as acompanhar e apoiar da melhor forma possível, dentro das competências da autarquia. Queremos ajudar as empresas a crescer e acreditamos que o número de empresas do concelho que será merecedor destas e outras distinções vai aumentar cada vez mais”.

2. Start-ups

“Por outro lado, deve destacar-se que Coimbra integra o grupo de sete cidades portuguesas classificadas entre as 1.000 melhores do mundo para start-ups, de acordo com os dados analisados pela HelloSafe (uma plataforma que permite comparar produtos financeiros) com base numa base de dados da Startup Blink.

De acordo com este ranking anual, que permite estabelecer o top 100 dos melhores países e top 1000 das melhores cidades do mundo para criar e desenvolver startups, que é liderado por São Francisco, Nova Iorque e Londres, Lisboa é a única cidade portuguesa no Top 100 mundial (ocupando a 83.ª posição). Segundo o StartupBlink Global Startup Ecosystem Map existem atualmente cerca de 332 startups, 5 aceleradoras e 37 espaços de coworking em Portugal, sendo o 16.º melhor país da Europa para startups e 28.º do mundo. Neste contexto, Lisboa, Porto e Braga foram consideradas as cidades portuguesas mais propícias para o desenvolvimento de novos projetos empresariais em Portugal, merecendo especial realce que Coimbra ocupe o 4.º lugar a nível nacional e 441.º no ranking mundial, tendo subido nada mais nada menos do que 56 lugares face ao ano 2021.

Esta distinção vem naturalmente reforçar o empenho do Executivo em trabalhar conjuntamente com a Universidade de Coimbra e com as restantes escolas do ensino superior e profissional para promover e acelerar a criação e fixação de start-ups no concelho, assim como apoiar todas as iniciativas que permitam reforçar uma cultura de inovação e atratividade para a iniciativa empresarial e a criação de riqueza no concelho, potenciando assim o nosso excelente ecossistema empreendedor, e que tem ainda um elevado potencial de crescimento.

Para terminar, e como esta é a última reunião de Câmara de 2022, aproveito esta ocasião para desejar a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, principalmente com muita saúde, pois o resto virá por acréscimo!”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Primeiro Direito

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento, disse que o relatório do Primeiro Direito está em fase de conclusão. Assim que o receber, ele virá para conhecimento da Câmara. Na sua opinião, a Estratégia Local de Habitação tem graves lacunas e estão a trabalhar na sua revisão. Conta poder colocar à discussão pública essas alterações durante o primeiro trimestre de 2023. Ainda em relação ao Primeiro Direito, informou que estão a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

avaliar a revisão do acordo de junho de 2021, que só preconizava duas saídas, das três possíveis. O anterior Executivo não colocou o arrendamento no acordo, frisou.

Anunciou que a empreitada das 105 habitações do Ex-Igaphe, Bairro da Rosa e Bairro do Ingote, à data de hoje, tem 12% de execução quando deveria ter 31%. Os serviços preveem que até 31 de dezembro de 2022 essa execução esteja a 25%. Até 12 de janeiro serão entregues quatro habitações e até ao final de janeiro outras cinco. Na empreitada das 19 habitações do Bairro da Rosa, duas já foram entregues e no dia 27 prevê-se a entrega de mais cinco habitações.

A empreitada de 38 habitações no Bairro de Celas não pode constar no Primeiro Direito, uma vez que é anterior a 2020, explicou. Consta da Estratégia Local de Habitação, mas, efetivamente, é uma das coisas que tem de se mudar porque pediu esclarecimentos ao IHRU e, de facto, esta empreitada no Bairro de Celas não pode ser contemplada neste programa.

Relativamente à empreitada do Bairro da Fonte do Castanheiro, e como é do conhecimento público, houve desistência da empresa vencedora do concurso, ou seja, a deliberação da CMC n.º 724/2022, de 5 de setembro (consignação da empreitada) foi revogada. O processo encontra-se ainda a decorrer no Tribunal Fiscal e Administrativo de Coimbra. Referiu que tem havido sempre alguma demora no prazo de entrega por parte das empresas que estão a fazer as reabilitações, atribuída ao atraso no fornecimento das matérias-primas.

Frisou que a habitação social é um problema grave em Coimbra, a lista de candidatos é extensa e surge agora a oportunidade, através deste projeto, de investir muito na Habitação Social. No que de si depender, vai fazer tudo o que for possível para investir este dinheiro, garantiu.

2. Habitações municipais atribuídas

“Tal como referido na última reunião, trago ao conhecimento desta Câmara, o número de habitações atribuídas pela Divisão de Habitação Social. No total foram 16 habitações, distribuídas da seguinte maneira:

- 9 habitações, no âmbito de candidaturas de munícipes à atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado (2 T1, 1 T2 e 6 T3);

- 7 habitações no âmbito de mudanças de habitação de inquilinos municipais (1 T0, 1 T1, 1 T2, 3 T3, 1 T4).

Realço ainda que até ao final do ano está prevista a entrega de mais 2 habitações pela Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta à DHS”.

O Senhor **Presidente** agradeceu a importante intervenção da Senhora Vereadora acerca da Habitação Social e disse que, provavelmente, terão de passar a dar maior divulgação pública ao processo para que os Senhores Vereadores da oposição não digam que nada fazem. De facto, sem divulgação parece que não se faz nada, mas estão a trabalhar intensamente na área da Habitação Social, garantiu.

3. Prémio Varela Pècurto

“Na passada terça-feira foi apresentado o Prémio Varela Pècurto | Concurso de Fotografia, com o mote “Coimbra em Perspetiva” cujas candidaturas decorrem de 15 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023 – cujo regulamento se encontra para consulta no site do Município.

Esta é uma homenagem ao Homem e à Obra do Sr. Eduardo Varela Pècurto. E falar do Sr. Varela Pècurto é falar indubitavelmente da sua visão e paixão únicas por Coimbra, pela forma como fotografou a nossa cidade e a divulgou pelo mundo fora.

Fica aqui o meu apelo para que concorram a este Prémio”.

4. Mercado de Natal0



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Natal é uma época de solidariedade por excelência, de olharmos para o Outro, como olhamos para os Nossos – permitam-me neste ponto referir que nas Divisões de Ação Social e Habitação Social é o que fazemos todos os dias – olhar para o Outro, auxiliá-Lo e acompanhá-Lo.

No Mercado de Natal, que decorre até dia 23 de dezembro, na Praça do Comércio existe uma banca diferente das outras – uma banca que permite dar a conhecer alguns parceiros da Rede Social de Coimbra, através de produtos feitos pelos utentes das diferentes respostas sociais – sejam idosos, crianças e jovens e portadores de deficiência. Um agradecimento à União das Freguesias de Coimbra que nos acompanha neste desafio e apoio.

A banca social já contou com as participações da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, o Centro de Apoio ao Sem-Abrigo, a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, a Liga Portuguesa contra o Cancro, a Liga dos Pequenitos, o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, o Centro Social e Cultural 25 de abril, o Centro Social das Torres do Mondego, que está hoje presente e irá contar ainda com a participação da Associação Integrar.

Nos dias 22 e 23 a banca social será palco do Mercadinho de Natal da População migrante, no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Migrações, que se assinalou ontem. Nesses dias, a banca contará com a participação de migrantes que residem em Coimbra e são acompanhados por instituições do concelho, numa organização conjunta com o grupo de trabalho dos Migrantes, da Rede Social de Coimbra.

Importa também salientar que a Equipa Micaela está até dia 21 de dezembro, com a sua venda de Natal solidária, na Praça 8 de Maio, junto à Igreja de Santa Cruz. A receita reverte na totalidade para o projeto Estrutura de Emprego Protegido (EEP), - pessoas acompanhadas pela Equipa Micaela e que estão em processo de abandono da prostituição”.

5. Boas Festas

“Findo a minha intervenção com desejo sincero de Boas Festas a todos os presentes, aos munícipes de Coimbra, que todos os dias nos desafiam (e ainda bem) a sermos melhores e aos trabalhadores do Município. Deixo-vos um poema de José Luís Peixoto, que não é sobre o Natal, mas do qual gosto muito:

*“Na hora de pôr a mesa, éramos cinco:
o meu pai, a minha mãe, as minhas irmãs
e eu. depois, a minha irmã mais velha
casou-se. depois, a minha irmã mais nova
casou-se. depois, o meu pai morreu. hoje,
na hora de pôr a mesa, somos cinco,
menos a minha irmã mais velha que está
na casa dela, menos a minha irmã mais
nova que está na casa dela, menos o meu
pai, menos a minha mãe viúva. cada um
deles é um lugar vazio nesta mesa onde
como sozinho. mas irão estar sempre aqui.
na hora de pôr a mesa, seremos sempre cinco.
enquanto um de nós estiver vivo, seremos
sempre cinco.”*

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Alterações Climáticas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que Coimbra acolheu o Banco de Investimento, a DG Clima e a DG Regis numa iniciativa promovida pela CIM-RC, na qual o Senhor Presidente também teve a oportunidade de estar presente. O encontro entre os representantes europeus e a Comunidade Intermunicipal permitiu compreender com detalhe as oportunidades de financiamento no domínio das alterações climáticas e do emprego ambiental e veio, uma vez mais, reforçar a presença de Coimbra nas redes internacionais, frisou.

2. Resposta à intervenção do Senhor Vereador José Dias

Em resposta ao Senhor Vereador José Dias, disse que ler o programa político do Juntos Somos Coimbra é sempre um bom exercício, pelo que o convidava a oferecer alguns programas aos amigos, uma vez que é um bom presente de Natal. Disse que o Senhor Vereador tem mais três anos para se habituar às prioridades políticas deste Executivo, mas garantiu que ouve sempre com agrado e atenção as suas preocupações e os seus contributos. Afirmou que a balbúrdia em que estava o Ambiente e a Ação Social no anterior mandato socialista, acabou. Garantiu que, enquanto for responsável pela área do Ambiente da CMC, este terá o valor que todos lhe reconhecem nos dias de hoje.

3. Corrida São Silvestre

Congratulou-se por, mais uma vez, este ano ter sido batido o recorde de participantes. Apesar de ser uma organização amadora, mostrou uma vez mais a sua qualidade reconhecida, digna de profissionais. A Corrida São Silvestre de Coimbra é uma prova de referência que muito o orgulha e motiva para continuar a fazer mais e melhor.

4. Intempéries

Por fim, dirigiu uma palavra de apreço à Companhia de Bombeiros Sapadores, à Polícia Municipal e à Proteção Civil, pelo acompanhamento que protagonizaram aquando do último alerta laranja. Convidou o Senhor Vereador Hernâni Caniço a vir ao terreno para perceber melhor as suas especificidades, porque não o viu durante o alerta em que andou vários dias por todo o concelho. Disse que apesar das inúmeras ocorrências que tiveram, tem muito orgulho nos homens e mulheres que estão ao serviço do Município da área da Proteção Civil e do trabalho que desenvolvem.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Estratégia Municipal de Saúde

*“Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores
Senhoras Funcionárias e Senhores Funcionários
Senhoras e Senhores Jornalistas
Caros Municípes, que nos acompanham à distância*

A minha intervenção de hoje é sobre a Estratégia Municipal de Saúde. Enquadrado no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde, realizou-se, no dia 15 de dezembro (ou seja, na 5.ª feira da semana passada), na Sala Mondego do Convento São Francisco, a 4.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, onde, para além dos 9 Conselheiros residentes, com presença permanente no órgão e direito a voto, estiveram também presentes 16 entidades de reconhecido mérito convidadas para o efeito. Sublinho o facto de, neste ano, terem sido convidadas para estarem representadas não só as Ordens Profissionais (ligadas à Saúde, naturalmente),



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mas também as Faculdades (de Farmácia e Psicologia), bem como a Escola Superior de Enfermagem e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra. E quero aqui desde já penitenciar-me pelo erro pessoal que foi não ter convidado o Senhor Vereador Hernâni Caniço, que para além da qualidade de médico tem uma visão ampla sobre o que é a política de saúde. Já hoje o convidei e ele aceitou estar presente na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no primeiro semestre do próximo ano.

Recorde-se que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão consultivo, criado pelo Município de Coimbra na sequência da transferência de competências para as autarquias na área da saúde, concretizado no Decreto-Lei n.º 23/2019, destinado a promover a articulação e cooperação entre as várias entidades locais e regionais que operam no âmbito da saúde, de forma a facilitar uma abordagem integrada no planeamento e na consolidação da Estratégia Municipal de Saúde. De acordo com o Regimento, funciona em plenário e reúne ordinariamente 2 vezes ao ano.

O Conselho Municipal de Saúde, entre outras competências previstas no n.º 3 do artigo 9.º daquele Diploma, deve contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal, em articulação estratégica com o Sistema Nacional de Saúde, possibilitando assim aos municípios participar e influenciar o plano das políticas de saúde a nível dos respetivos territórios.

Na reunião de plenário da passada 5.ª feira, fez-se o ponto de situação relativamente ao processo de transferência de competências no domínio da saúde, que está dependente da assinatura do Auto de Transferência. Aproveito para informar que, no dia 14 de dezembro, o Governo publicou, em Diário da República, o Decreto-Lei n.º 84-E/2022, que revê o quadro de transferência de competências, no domínio da saúde, para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais. Neste sentido, estamos à espera que a ARS-Centro nos envie, para análise e assinatura, o Novo Auto de Transferência, que já deverá incorporar as orientações plasmadas no Acordo Sectorial de Compromisso, assinado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios em 22 de julho de 2022.

Voltando à reunião do Conselho, tivemos ainda a oportunidade de expor o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da implementação do Plano Municipal de Saúde, fazendo o ponto de situação relativamente às ações previstas até ao momento, cuja taxa de execução das ações previstas ronda os 80%. Sem querer ser demasiado exaustivo, entre as ações que foram trabalhadas e implementadas neste ano, destaco:

- A Criação da página web dedicada à estratégia Municipal de Saúde, que é atualizada regularmente com as atividades promovidas ou participadas pelo Município na área da saúde;*
- A Criação do Gabinete Municipal de Saúde (saliento, aliás, que, a partir de 1 de janeiro de 2023, com a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica do Município, passaremos a ter não um Gabinete, mas uma Divisão totalmente independente e exclusivamente dedicada à Saúde);*
- A aquisição do Stand Saudável + Saúde, + Coimbra, que será usado para promover ações em Saúde nos mais variados contextos e eventos municipais que se considerem pertinentes;*
- A criação do Selo Saudável, que já está idealizado e concebido. Neste momento falta apenas o respetivo Regulamento, que está em fase de elaboração. O Selo Saudável é uma iniciativa que pretende destacar os restaurantes que promovem hábitos de alimentação saudável. Prevemos que esteja pronto a ser lançado aquando da criação do espaço de alimentação saudável no Mercado D. Pedro V, que também é uma ação prevista no Plano Municipal de Saúde (Ação 5.15).*

Sublinho, também, as diversas Ações de Sensibilização que foram promovidas ao longo do ano, ou às quais o Município se associou, bem como o trabalho que tem sido desenvolvido no sentido de reforçar a parceria com as equipas de Unidades de Cuidados na Comunidade, estando, inclusivamente, a ser trabalhada a constituição de uma Rede Informal de Saúde com as associações na área da saúde com sede ou delegação no concelho de Coimbra.

Destaco, ainda, a Criação de uma Newsletter dedicada à Saúde, exclusivamente online, dirigida a todos os munícipes que a subscrevam, dispondo de conteúdos de carácter informativo, que contará com a colaboração de várias entidades de relevo na área da saúde. (A concretização desta ação está apenas dependente da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aquisição da plataforma informática, para efeitos de divulgação desta e doutras publicações de carácter periódico, cujo processo está a ser desenvolvido pela Divisão de Protocolo e Comunicação).

Para além destas ações, levadas a cabo no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde, foram ainda apresentadas ao Conselho outras atividades complementares, dinamizadas por todos os Departamentos da Câmara Municipal de Coimbra, com impacto na saúde.

Feita a apresentação por parte do Município, as entidades presentes expuseram as suas preocupações e recomendações, reconheceram, consensualmente, a qualidade do Plano Municipal de Saúde, saudaram o Município pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e, mais importante do que isso, renovaram o seu compromisso para com o Município, demonstrando total disponibilidade para colaborar na implementação das ações e na operacionalização da Estratégia, o que nos deixou, naturalmente, bastante satisfeitos.

Para terminar, sublinho apenas duas recomendações que nos foram transmitidas, que têm a ver com a necessidade de aumentarmos as respostas e soluções municipais ao nível da promoção da saúde oral (que está na origem de muitas doenças sistémicas) e da saúde mental.

Resta-me agradecer aos presentes e a quem assiste à distância e desejar a todos um Bom Natal e um excelente 2023, cheio de coisas boas e, sobretudo, que a guerra acabe”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022

Deliberação n.º 946/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de novembro de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Nelson Cruz por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. GAP – Proposta de Retificação de Sigla de Unidade Orgânica Flexível

Para este assunto foi apresentada a seguinte proposta pelo Senhor Presidente de 09/12/2022:

“Uma vez aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra, na sessão de 4 de outubro de 2022, o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, a estrutura nuclear, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, a Câmara Municipal, na reunião de 31 de outubro, aprovou a estrutura orgânica flexível, dentro dos limites fixados pelo órgão deliberativo referido, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. Após a aprovação e publicação do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, verificou-se que ao Departamento de Ambiente e Sustentabilidade e à Divisão de Ação Social foram atribuídas a mesma sigla (DAS), o que importa retificar por forma a prevenir eventuais equívocos. Tendo em conta que a sigla é uma abreviatura geralmente formada pela sequência das iniciais das palavras-chave que formam o nome completo de uma entidade, constituindo uma nova denominação, propõe-se, nos termos previstos no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprove retificar a sigla da Divisão de Ação Social para DASo, dando-se posteriormente cumprimento às exigências de publicidade previstas na lei.”

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 947/2022 (19/12/2022):

- **Retificar a sigla da Divisão de Ação Social para DASo, dando-se posteriormente cumprimento às exigências de publicidade previstas na lei, conforme proposta do Senhor Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Assistente Operacional (Nadador-Salvador) – Divisão de Desporto e Juventude

Considerando:

- As necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, solicitando o recurso à reserva de recrutamento válida; - Os despachos de concordância proferidos pelo Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e pelo Senhor Vereador Carlos Lopes; - Que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, bem como na proposta de mapa de pessoal para o ano de 2023, encontram-se previstos e não ocupados 08 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Nadador-Salvador, no Departamento de Educação, Desporto e Juventude; - Que, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), em regime de Contrato de Trabalho em Funções por Tempo Indeterminado, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 17/08/2020, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 30/06/2021, foi constituída reserva de recrutamento interna válida até 29/12/2022, e que da referida lista de ordenação final de candidatos, publicitada através do Aviso n.º 41/DRH/DGRH/2021, resta ainda 1 candidato, o qual poderá contribuir para minimizar, no imediato, as necessidades de recursos humanos descritas pela Divisão Desporto e Juventude; - A existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente à presente proposta;

Foi apresentada a informação n.º 85250, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, de 14/12/2022, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

O Senhor **Presidente** explicou que foi verificada a existência de duas unidades orgânicas com a mesma sigla e que, por isso, é necessário mudar uma delas, dando conta que é proposto que a Divisão de Ação Social passe para DASo para não se confundir com o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 948/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Nadador-**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Salvador, existente no Departamento de Educação, Desporto e Juventude, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202101/0312.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de dezembro de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9 023 514,31€ (nove milhões, vinte e três mil, quinhentos e catorze euros e trinta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2 934 573,59€ (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6 088 940,72€ (seis milhões, oitenta e oito mil, novecentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 949/2022 (19/12/2022):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DCF – Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra – Apoio Financeiro

Na sequência do solicitado pelo Presidente da Direção da Casa de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais (MGD n.º 66823) e de acordo com a informação n.º 83497, de 07/12/2022, da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 13/12/2022, e despacho do Senhor Presidente de 14/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 950/2022 (19/12/2022):

- **Atribuir à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra um apoio financeiro no montante de 77.500,00 € (setenta e sete mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, discriminado da seguinte forma:**
 - a) 15.000,00 € (quinze mil euros) para despesas com obras de manutenção do espaço que serve de refeitório da CMC, manutenção e reparação/substituição de eletrodomésticos avariados e redução da faturação devido à crescente inflação;
 - b) 16.000,00 € (dezasseis mil euros) para a realização da Festa de Natal de 2022 para todos os descendentes dos trabalhadores do Município;
 - c) 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros) para a compra de cerca de 900 brinquedos;
 - d) 10.000,00 € (dez mil euros) para a atividade do Coro Carlos Seixas;
 - e) 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para a realização de natureza recreativa, entre outras, de um passeio de barco no Rio Mondego.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. GACI – Norma de Controlo Interno

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) visou a criação de condições para a incorporação da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos consistente, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais. A introdução do Sistema de Controlo Interno foi uma das suas inovações.

Considerando que a Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Coimbra, aprovada em 2020, encontra-se desajustada à nova realidade, quer pelas alterações legislativas, quer pelas mudanças na estrutura orgânica, bem como pelas atribuições e competências que transitaram para esta autarquia, determinando um ajuste ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica, foi apresentada a informação n.º 85502, de 15/12/2022, do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca proferiu a seguinte intervenção:

“A Norma de Controlo Interno é um instrumento integrante do Sistema de Controlo Interno do Município de Coimbra, que visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que deverão contribuir para assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de um sistema de gestão destinado a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.

A Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Coimbra, aprovada em 2020, encontrava-se desajustada à nova realidade, quer pelas alterações legislativas, quer pelas mudanças na estrutura orgânica, impondo-se, assim, que as alterações se adequassem ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Procedeu-se, assim, a uma reestruturação total da Norma, com a introdução, simplificação e clarificação dos procedimentos, de forma a torná-la mais perceptível. Foi, também, considerado o alargamento a outros serviços, mormente ao ambiente Informático, estabelecendo um conjunto de regras a ter em conta, por exemplo, no âmbito da segurança dos sistemas informáticos (patente no Capítulo XIV – Ambiente e Controlo Informático).

Genericamente, trata-se de um documento que genericamente sofreu bastantes ajustamentos comparativamente ao atualmente em vigor, destacando-se que:

- *Não integra as regras de Execução Orçamental (que são parte integrante das GOP e Orçamento/2023, conforme determina a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais);*
- *Contém uma nova forma de apresentação, com articulado, facilitando a leitura e a localização temática;*
- *Em face do processo de desmaterialização da despesa, os artigos relativos a esta temática sofreram adaptações;*
- *É ainda um documento de transição, pois o que se pretende é transpor para instruções de trabalho as regras a seguir no caso dos processos financeiros (aquisição, despesa e receita).*

Esta NCI introduz também algumas alterações no Artigo 52.º - Ajuste Direto e Consulta Prévia, Limites, com maior envolvimento das unidades orgânicas requisitantes, sempre com a colaboração da DCL, o que se pretende que contribua para uma maior agilização no funcionamento desta Divisão: i. ajuste direto de regime simplificado – 5.000€ (a realizar diretamente pela UO requisitante, ou seja, a unidade que detém a necessidade do bem/serviço a satisfazer com a realização do procedimento).

Também procede a uma alteração do Artigo 61.º - Prazos de Envio de Processos de Despesa: “Até ao dia 12 de dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

corrente devem ser remetidos ao dirigente responsável pela área Financeira”, sendo igualmente de realçar que nos anexos foram retirados os Questionários CCP.

Deve salientar-se finalmente que, na elaboração da presente Norma, foram tidos em conta a recolha de sugestões, propostas e contributos das diversas unidades orgânicas, que sustentaram a sua conceção. Importa, ainda assim, sobrelevar que a NCI deve ser entendida como um documento dinâmico e, como tal, atualizável, de acordo com a evolução do tempo. Neste contexto, é previsível que sofra alterações ao longo do ano de 2023, assim que as instruções de trabalho relativas aos processos financeiros estejam concluídas (o que se prevê que ocorra até final do primeiro semestre).”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que só queria perceber se, de acordo com o Senhor Vereador Miguel Fonseca, as unidades orgânicas passam a ter competências para desenvolver diretamente processos correspondentes ao ajuste direto simplificado a 5.000,00 €. Assim, a Senhora Vereadora disse que espera que esse facto não signifique que em vez de haver um controlo interno passe a haver um descontrolo interno que leve ao fracionamento de despesas.

O Senhor **Presidente** disse que estarão atentos, à semelhança da oposição, considerando isso um benefício porque os ajuda a manter o controlo interno.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 951/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar a Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra, nos termos do disposto da alínea i) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DEPM-DMTT – Sistema Metro Mondego - Análise da alteração ao traçado do canal do SMM na Rua General Humberto Delgado e Rua D. João III

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 83204, de 06/12/2022, pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, assim como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 14/12/2022:

“À consideração do Sr. Presidente para submissão a reunião da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao projeto apresentada na informação técnica anexa e que, consiste na retificação da curva do canal do MetroBus situada entre a Rua General Humberto Delgado e a Rua D. João III. A alteração, embora ponderada desde a primeira versão do Sistema do Metro Ligeiro de Superfície, foi abandonada como forma de evitar a demolição do edifício GAF do Jardim de Infância Municipal situado junto à curva. A retificação do traçado, que em nada colide com os projetos da especialidade, permitindo melhorar: 1.O conforto associado ao serviço, já que ao eliminar a curva e a contra curva, reduz o nível de desconforto associado aos efeitos da força centrífuga sobre os passageiros; 2.A segurança de condução já que ao permitir introduzir a sobrelargura no intradorso da curva, minimiza a tendência de invasão da via de sentido oposto do canal, e por inerência de embates frontais, em zona de via dupla; 3.A segurança dos peões, já que ao garantir a continuidade do cais norte, permite assegurar os movimentos pedonais entre o cais e o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

centro comercial Alma Shopping e equipamentos escolares aí existentes, sem ter de atravessar o canal do MetroBus, por duas vezes. Esta situação iria incentivar ao atravessamento furtivo a partir do cais norte, pondo em causa a segurança pedonal, num local de grande concentração de peões vulneráveis; 4.O conforto e segurança do peão, já que o ponto de atravessamento pedonal, situado junto à curva, associado a um refúgio com cerca de 2m de largura, tenderia a bloquear com a concentração dos peões que aguardam o atravessamento, impedindo/perturbando os movimentos longitudinais ao longo do passeio; 5.O conforto visual e a funcionalidade, já que a eliminação da curva e contra curva confere coerência global ao espaço. A solução proposta obriga à demolição do pequeno edifício GAF, o qual está a ser objeto de processo de expropriação, por parte da Metro Mondego. O projeto de reconstrução da sala a demolir encontra-se em fase final, por parte do DEEM, devendo ser lançada a sua construção a breve trecho. Os trabalhos têm vindo a ser coordenados quer com a Metro Mondego e IP, quer com a Direção do agrupamento de escolas e associação de pais, as quais, na sequência de reuniões de trabalho, apoiaram a alteração proposta. A proposta apresentada inclui ainda algumas adaptações ao traçado na R. General Humberto Delgado e que consubstanciam a decisão já objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal e que passam pela eliminação de uma via de tráfego no sentido nascente-poente.”

O Senhor **Presidente** mencionou que a informação técnica dos serviços municipais explica o porquê dessa alteração com a passagem do sistema de metro ligeiro em carris para o sistema de Metrobus em pneus. Assim, referiu que nas alterações do entroncamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. João III a alternativa apresentada introduz melhorias significativas no espaço público e nas acessibilidades locais e ao Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), tendo sido possível introduzir percursos pedonais com continuidade, de ambos os lados do canal, permitindo o acesso à estação em zona exclusivamente pedonal, acrescentando que o canal pedonal apresenta uma largura de cerca de 3 metros, a norte do canal, e de 4,5 metros a sul, sendo garantida acessibilidade ao cais norte da paragem da Rua General Humberto Delgado, sem necessidade de atravessamento do canal, a partir de norte e oeste (Alma Shopping). Assim, explicou que isto é possível, porque a Câmara Municipal entendeu que é uma melhoria extraordinariamente significativa e que, com isso, leva à demolição de um edifício do jardim de infância da Solum e que será, posteriormente, reconstruído. Deste modo, acrescentou que não se justificava que por causa de um edifício houvesse problemas funcionais graves que dificultavam a circulação dos peões neste “cotovelo” do Metrobus. Relativamente ao Entroncamento do Rua General Humberto Delgado com a Rua D. João III, o Senhor Presidente disse que há um outro conjunto de alterações que é importante referir e que passa por uma redução de uma via rodoviária para preservar o espaço público, dando conta que aquilo que se preconiza é que os separadores centrais no troço nascente da General Humberto Delgado (entre Fernando Namora e João de Deus Ramos) deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável, de modo a aumentar passeios e a melhorar as condições de permanência das árvores existentes (a sul), permitindo, ainda, verificar a possibilidade de introdução de ciclovia. Acrescentou que ao redor da rotunda da Rua João de Deus Ramos/General Humberto Delgado está prevista a reconfiguração das zonas verdes ali existentes, aumentando-as, e a implantação de um novo canteiro. As árvores previstas neste local devem ser plantadas nessas zonas verdes e não nos canteiros, deixando o passeio sem caldeiras e assegurando um desenho do espaço em torno da rotunda consistente com o existente, salientando que esta solução permitirá uma melhor compatibilização com a localização dos contentores enterrados de RSU recentemente revista. Disse, ainda, que ao longo do troço nascente e poente da General Humberto Delgado, existem árvores que deverão ser mantidas, devendo o desenho ser compatibilizado com estas, sendo que, para o efeito, deve ser feito um levantamento topográfico das árvores existentes. Lembrou que existem cerca de 6 árvores adultas com interesse de preservação, dando como exemplo o Cedro do Líbano existente no troço a nascente deve ser preservado, assumindo neste caso que é uma árvore que foge do alinhamento das previstas a plantar. Informou que está prevista a plantação de árvores encostadas a edifícios existentes (troço poente da General Humberto Delgado), em locais onde existem varandas importa assegurar que é plantado um alinhamento de árvores, mas a sua localização tem de ser revista para não colidir com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

edifícios e as varandas. Neste contexto, o Senhor Presidente disse que este é o conjunto de propostas que são apresentadas para aprovação da Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que não é especialista nesta matéria e que considera que este é um processo complexo, difícil de analisar e de seguir, mas que, ainda assim, tem uma dúvida que lhe surgiu de imediato quando percebeu que o Senhor Presidente iria trazer à Câmara Municipal uma proposta de alteração ao traçado do Metrobus. Assim, referiu que a informação começa logo por dizer que foi solicitado à Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) a avaliação da possibilidade de implementação alterações ao projeto na Rua General Humberto Delgado e Rua D. João III, mencionando que se depreende que esta avaliação da possibilidade de alterações ao trajeto foi desencadeada pela Câmara Municipal. Assim, a Senhora Vereadora perguntou em que é que esta situação difere da situação do abate de árvores junto à Avenida Emidio Navarro, sobre a qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Ana Bastos escreveram um artigo de opinião onde afirmaram que repensar qualquer alteração de traçado do Metrobus põe em causa os cronogramas de execução das obras e o financiamento europeu, acrescentando que nesse comunicado da Autarquia pode ler-se que é totalmente extemporâneo estar a discutir esta obra. Neste contexto, a Senhora Vereadora Carina Gomes afirmou que o que estão, agora, a fazer é discutir a obra e a repensar e propor alterações ao traçado do Metrobus, salientando que percebeu, agora, com a intervenção do Senhor Presidente que vai ser destruída uma parte do edifício do jardim de infância para o Metrobus passar não causando perturbações ou dando melhores condições para a circulação. Assim, questionou porque é que isto não foi sequer equacionado quando houve um movimento público para tentar alterar o traçado do Metrobus na zona da Avenida Emidio Navarro.

O Senhor **Presidente** explicou que o facto de a Câmara Municipal não ter aceite, no Executivo Municipal anterior, a demolição do edifício em causa e a sua reconstrução um pouco deslocada, introduziu uma disfuncionalidade grave no canal do Metrobus, prejudicando muito o mesmo e que, certamente, iria originar acidentes porque prejudicava muito a circulação dos peões. Assim, disse que neste “cotovelo” foi possível repor a normalidade com um pequeno desvio no canal e que melhora muito a funcionalidade da circulação do Metrobus e aumenta a segurança dos peões. Por outro lado, lembrou que a Senhora Vereadora Ana Bastos teve a ocasião de referir que a alteração do circuito na Avenida Emidio Navarro implicava uma alteração de cerca de 1000 metros, sendo necessário refazer todos os planos. Neste caso, o Senhor Presidente disse que está em causa um “cotovelo” com impactos mínimos e com benefícios imensos, justificando-se e sendo possível fazer esta aprovação, afirmando que não é por não ser possível fazer uma alteração num lado que não a iriam fazer no outro onde é possível, algo que considera completamente incompreensível e inaceitável, algo que sempre mencionaram desde o início, nomeadamente na questão da poupança das árvores, salientando que onde é possível alterar alguma coisa altera-se e onde isso não é possível não se altera, considerando um princípio de bom senso e equilibrado. Lembrou que, neste caso, com um pequeníssimo desvio e correção de um traçado que era errado, por culpa do Executivo Municipal anterior, é possível, agora, corrigir o mesmo melhorando a circulação do Metrobus e aumentando a segurança dos peões e dos utentes do Metrobus, assegurando que não fazer esta correção seria incompreensível, dando conta da proposta para a correção de um erro que é possível corrigir sem outras implicações.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou a posição inicial da CDU que é contrária a esta solução de mobilidade de um metro sobre rodas. No entanto, disse que o que está agora em causa são algumas questões de pormenor em dois troços do traçado do Metrobus referindo que, neste caso concreto, o que as pessoas se interrogam é porque é que dentro da Solum há um conjunto de “voltas” afetando uma zona consolidada da cidade que é uma das zonas nobres, virando do “avesso” boa parte desta zona. Neste sentido, deu conta que, agora, estão a ser feitos projetos de especialidades, estudando a possibilidade de introduzir ciclovias ou verificando se as árvores a plantar cabem, lembrando que estão a ser lembrados por alguns munícipes a todo o instante que o metro está a intervir numa zona da cidade e, em certa medida, a prejudicá-la, embora o atual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Executivo Municipal possa vir dizer que todos estes projetos já foram aprovados e que já tiveram a sua fase de discussão. Assim, o Senhor Vereador disse que o seu sentido de voto é em coerência com aquilo que tem sido a posição da CDU ao longo dos tempos relativamente a esta matéria, embora perceba a preocupação em mudar, em determinados locais, um ou outro troço, considerando legítimo que isso seja feito, embora mantenha o seu sentido de voto relativamente àquilo que é o Metrobus na cidade de Coimbra, bem como para todas as alterações que forem propostas.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a passagem do Metrobus pela Solum tem como objetivo a passagem do mesmo pelos locais onde há pessoas, porque colocar um transporte coletivo a passar por onde não há pessoas é uma irracionalidade. Deste modo, acrescentou que quando querem colocar um transporte coletivo público, amigo do ambiente e que vem reduzir em 750 mil toneladas por ano as emissões de CO² para o meio ambiente, têm de o fazer passar por onde há pessoas, sendo esta a razão da passagem pela Solum, dado que o canal anterior servia muito menos pessoas e que o desequilíbrio da sua exploração seria muitíssimo maior. Assim, assinalou que, no futuro, as pessoas que vivem na Solum vão agradecer que o Metrobus passe por lá, uma vez que irão ter um transporte coletivo elétrico que as vai distribuir com muito mais facilidade pela cidade. Contudo, assinalou que, infelizmente, o incomodo transitório constrange toda a gente, mas que este é temporário e que quando puderem utilizar o Metrobus as pessoas ir-se-ão esquecer desses incómodos, algo que acontece com todas as alterações em meio urbano consolidado e que provocam sempre alguns incómodos. Contudo, assegurou que o que interessa é que os benefícios sejam evidentes, lembrando que o benefício do Metrobus para Coimbra é enorme.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que é apologista destes ajustes ao traçado, não estando em causa a perda de financiamento, uma vez que o Metrobus está inscrito no PT2030, não havendo o risco de perda desse financiamento e que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista serão favoráveis a pequenos ajustes ao traçado para melhorar a operação ou para preservar árvores, lembrando que, provavelmente, serão necessários outros pequenos ajustes no futuro ao traçado que está aprovado, reiterando que, relativamente a este processo, não tem nada contra. Por outro lado, solicitou um esclarecimento, uma vez que no processo é claramente dito que árvores é que são preservadas, mas que não é referido que árvores é que são abatidas. Assim, a Senhora Vereadora disse que seria importante clarificar que árvores é que serão abatidas e porquê, de modo a salvaguardar outras providencias cautelares que possam pôr em causa o andamento das empreitadas.

O Senhor **Presidente** disse que o processo em causa não implica o abate de árvores, assinalando que não sabe exatamente que árvores é que irão ser abatidas em todo o processo, referindo, no entanto, que tudo isso irá sendo divulgado com transparência. Contudo, o Senhor Presidente mencionou que as árvores urbanas que vão sendo afetadas pelo Metrobus são todas de plantação humana e que, naturalmente, crescem, vivem e morrem, tal como todas as árvores, sendo posteriormente substituídas, uma vez que todas elas morrem, não sendo imutáveis. Assim, referiu que a substituição de árvores por processos naturais ou menos naturais é um processo normal num meio urbano consolidado e em desenvolvimento, lembrando que se não se cortassem árvores não se poderia continuar o desenvolvimento de uma cidade, exceto em altura, tornando incomportáveis as estruturas existentes. Deste modo, mencionou que o corte de árvores faz parte de um planeta onde vivem mais de 8 mil milhões de pessoas, salientando que esse sim é o verdadeiro desequilíbrio. No entanto, disse que, atualmente, o corte de árvores é feito com consciência ambiental e que o que preconizam todas as instituições é que quando se corta uma árvore, se plantem, pelo menos, duas, assinalando que estão a cortar árvores e a plantar três. Assim, disse que estão a plantar árvores que vão morrer naturalmente em meio urbano, com um ciclo de vida mais curto do que em meio natural, lembrando que estão a garantir que o futuro de Coimbra é mais verde e mais ecológico, sobretudo com um meio de transporte elétrico que vai reduzir a emissão de 750 mil toneladas de carbono, por ano, em Coimbra. Neste sentido, recordou que cada dia de atraso no início de funcionamento do sistema de Metrobus é um “murro no estomago” do meio ambiente, considerando, por isso, que é preciso que rapidamente este sistema comece a funcionar para reduzir a quantidade de motores de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

combustão que circulam em Coimbra. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que se preocupa, também, com a transferência de despesa para o PT2030, porque essa transferência de despesa irá “comer” financiamento do PT2030, reduzindo os projetos que se podem candidatar a financiamento desse PT2030. Assim, lembrou que qualquer atraso é duplamente prejudicial em termos financeiros e em termos ambientais, sendo prejudicial para Coimbra e para as pessoas, colidindo com a qualidade de vida das mesmas, dado que se atualmente as pessoas se queixam com as obras e se as mesmas se arrastarem, as queixas serão, naturalmente, fundamentadamente muito maiores, porque os incómodos serão, também, muito maiores. Deste modo, afirmou que têm de fazer tudo para que o projeto do Metrobus se complemente e se complete no prazo mais curto possível, por razões humanas, financeiras e ambientais e que quem colocar entraves na progressão deste projeto está a ser anti ambientalista, porque está a prejudicar o meio ambiente. No entanto, referiu que essas são questões laterais àquela que é a proposta que, agora, é apresentada.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que se regozijava com a preocupação em relação às árvores que estão para ser abatidas durante o desenvolvimento do projeto, mas que estava em causa a demolição de parte de um jardim de infância. Nesse sentido, assinalou que estava preparada para que alguém a questionasse o que é que iria ser do jardim de infância e o que é que iriam fazer, mas que ninguém o fez. Deste modo, explicou que o jardim de infância em causa tem apenas uma única turma a funcionar, explicando que são três salas com uma turma, nomeadamente uma sala de atividades, um refeitório e uma sala destinada às atividades de acompanhamento de famílias. Assim, esclareceu que o que irá ser demolido não é a sala de atividades e que o anteprojecto de arquitetura está a decorrer na Divisão de Projetos, estando em fase de conclusão, aguardando a presente deliberação para concretizar o muro e todos os arranjos exteriores da definição deste traçado do metro. Por outro lado, referiu que está prevista a construção de um bloco na parte de trás do jardim de infância e que servirá de refeitório para que seja possível que as duas restantes salas sejam para atividades, lembrando que existe um problema grave de falta de jardins de infância em Coimbra. Salientou, também, que foi feita uma reunião consigo, com a Senhora Vereadora Ana Bastos, com o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro e com a Associação de Pais do Jardim de Infância da Solum onde foi explicado o anteprojecto, referindo que os pais perceberam que, efetivamente, esta mudança de trajeto com a curva em cotovelo melhorada para o Metrobus, irá permitir a criação de um passeio de segurança para as crianças do jardim de infância.

Em face do exposto e de acordo com o despacho do Senhor Presidente exarado em 14/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 952/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar a alteração ao traçado do canal do SMM apresentada na informação da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito acima identificada e que consiste na retificação da curva do canal do MetroBus, situada entre a Rua General Humberto Delgado e a Rua D. João III e, sequentemente, desenvolver os projetos de especialidade tendo em consideração alguns aspetos a ser melhorados e indicados na referida informação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Nelson Cruz, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

IV.2. DF-DPC – Transferência para os SMTUC relativo ao Desembolso n.º 3 do empréstimo ID 1682 Contrato de Financiamento Reembolsável no âmbito da Linha EQ BEI PT 2020-Autarquias - POSEUR - 01-1407-FC-000038- “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC II”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 83529, de 07/12/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, de 13/12/2022, assim como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/12/2022, é proposta a transferência para os SMTUC do valor de 766 810,54 euros (recebida da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP. (AD&C), e correspondente ao pedido de Desembolso N.º 3 do empréstimo contratualizado com a AD&C em 18/12/2020, e posterior 1.ª Adenda de 25/11/2022, ao abrigo da Linha EQBEIPT 2020-Autarquias, para a operação POSEUR-01-1407-FC-000038- “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC II”, cofinanciada pelo PT2020/POSEUR na qual o beneficiário e executor são os SMTUC (conforme Termo de Aceitação da operação POSEUR) e sendo relativamente ao financiamento parcial da contrapartida nacional da operação, o Município de Coimbra o Mutuário nos termos do referido contrato.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 953/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar e autorizar a transferência de capital, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 766.810,54 € relativo ao desembolso n.º 3 do Empréstimo ID 1682, da operação POSEUR-01-1407-FC-000038 - “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC II”, abrigo da Linha EQ BEI PT 2020 - Autarquias, nos termos da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDSA-DIAS - Proposta de adesão à Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família

O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis assinou um protocolo de colaboração com a Rede Europeia de Autarquias Amigas das Famílias (<https://www.elfac.org/the-network/>), que foi criada em 2008 pela ELFAC - Confederação Europeia de Famílias Numerosas. Com a assinatura deste protocolo, as autarquias distinguidas pelo Observatório passam a ter entrada direta na Rede Europeia, caso demonstrem interesse. A Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família é uma iniciativa que visa promover políticas locais em prol do bem-estar das famílias. A missão da Rede é fornecer apoio, ferramentas e recursos aos municípios europeus para desenvolver e melhorar uma cultura amiga da família, através de um processo comum de planeamento com vista a definir um padrão comum de políticas familiares de qualidade na Europa e estabelecer a médio prazo uma certificação europeia.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Sou favorável a esta proposta de adesão, sem deixar de registar o seguinte, dado que existe alguma confusão que urge esclarecer:

- *A Rede Europeia de Autarquias Amigas das Famílias, criada pela Confederação Europeia das Famílias Numerosas tem, entre outros objetivos, “apoiar os projetos de vida das famílias (especificamente as famílias numerosas)”*.
- *A Declaração Final da 1.ª Convenção Europeia dos Municípios Amigos da Família, realizada em Bruxelas, a 19 de novembro de 2019 tem entre outros objetivos, “apelar a uma maior atenção ao investimento nas famílias com filhos, especialmente nas famílias numerosas”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis foi criado em 2008 pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas para "acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de responsabilidade familiar para as famílias em geral".*
- *Ora, como é óbvio, e não se tratando de erro de tradução, tornar exclusivo o apoio a famílias numerosas, não tem o mesmo significado que priorizar as famílias numerosas, ou apoiar as famílias em geral.*

Acrescente-se que:

O Município de Coimbra integra a lista de Municípios mais Familiarmente Responsáveis desde 2010 com o galardão da bandeira com palma, por receber o prémio por três ou mais anos consecutivos, conforme é descrito na informação municipal.

Esclareça-se:

Famílias com prole extensa, também chamadas famílias numerosas, não são obrigatoriamente famílias com muitos filhos e com definição do limite inferior do número de filhos, mas são famílias com crianças e jovens de idades muito diferentes e, logo, em fases distintas do seu desenvolvimento individual, independentemente da restante estrutura familiar. São famílias que exigem apoio social e grande versatilidade dos cuidadores, quer devido ao número de crianças e jovens (que habitualmente é mais elevado), quer às diferentes exigências de cada grupo etário.

O plano de cuidados promove o apoio social e propõe a avaliação criteriosa do alargamento da prole pela família, com ponderação do risco em medicina física, estatuto socioeconómico e respeito pela liberdade individual e direitos humanos.

- Em conclusão:

É um erro restringir o apoio a famílias com prole extensa ou famílias numerosas, devendo ser considerado o apoio cívico, social ou económico para as famílias disfuncionais, independentemente da sua classificação em 34 tipos de famílias, segundo a estrutura e dinâmica familiar, a relação conjugal e a relação parental."

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se existe quota associada à adesão à Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família e se o processo de adesão não terá de ser presente à Assembleia Municipal.

O Senhor **Presidente** disse que iriam analisar essa questão e que a adesão não teria custos.

Em face do exposto, atendendo ao facto de o Município de Coimbra promover ativamente políticas locais em prol do bem-estar das famílias, bem como a constante atualização e melhoria das mesmas, e com base na informação n.º 70227, de 14/10/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 954/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar a Adesão à Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família, procedendo, para o efeito, à subscrição da carta de adesão, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DEDJ-DE – Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Brasfemes para fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2022/2023

A proposta de contrato interadministrativo apresentada através da informação n.º 76151, de 06/12/2022, da Divisão de Educação, e sobre a qual foi emitido parecer do Diretor Departamento de Educação, Desporto e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Juventude, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 14/12/2022, ambiciona tornar possível o fornecimento das refeições escolares de proximidade aos alunos do EPE e do 1º CEB de Brasfemes, procurando desta forma melhorar sistematicamente a qualidade das refeições servidas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se identificava com a proposta apresentada, designadamente com o Ponto IV da mesma, citando que *“o Município assumiu, como objetivo estratégico, o compromisso de alterar o modelo de fornecimento de refeições escolares, no sentido de aproximar a sua confeção aos consumidores, nomeadamente através da implementação de um Projeto Piloto, a desenvolver no Centro Escolar de Brasfemes”*. Neste sentido, lembrou que este projeto piloto se iniciou no mandato anterior e que o que todos desejam é que se venha a alargar, lembrando que a Câmara Municipal possui um contrato com empresas fornecedoras de alimentação até ao final do ano letivo, alertando que é altura de procurar caminhos para alargar este projeto piloto. Disse, ainda, que na alínea f) do n.º 1 do Ponto IV da proposta apresentada é referido *“que o projeto piloto foi aplaudido pelos pais/encarregados de educação, bem como pela comunidade educativa envolvida”*, acrescentando que, em anexo, foi disponibilizado um relatório relativamente à avaliação dos pais e encarregados de educação e dos funcionários, dando conta que, no entanto, esta avaliação, do ponto de vista científico, deixa alguma dúvida uma vez que parece que é por unanimidade, não se sabendo quantos pais ou funcionários se pronunciaram, nem em que momento. Assim, o Senhor Vereador disse que faria sentido fazer uma avaliação com um pouco mais de rigor, uma vez que o que é referido é que, em diversos momentos, os funcionários pronunciaram-se favoravelmente e que, também, em determinados momentos os pais e encarregados de educação o fizeram, dando conta que isto não terá sido um inquérito, mas sim uma apreciação qualquer. Deste modo, assinalou que as coisas estarão a correr bem, mas que seria melhor tratar este assunto com outro rigor, até porque todos querem, de facto, que as coisas corram bem e que possam caminhar neste sentido.

O Senhor **Presidente** referiu que é fácil perceber a apreciação positiva unânime de um processo destes, mencionando que não o surpreende essa unanimidade.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Sou favorável ao acordo, que está em execução desde 2020/2021, como projeto piloto do executivo do Partido Socialista. A Junta de Freguesia, com as competências próprias, permite-lhe protocolar o fornecimento das refeições escolares com a IPSS local, no caso o CEBES - Centro de Bem Estar Social de Brasfemes. Assim, além da receita financeira das IPSS há ainda, há um ganho muito maior e não quantificável que é a qualidade das refeições escolares de proximidade e, por consequência, a saúde das crianças. O aumento do número de turmas quer no Jardim de Infância quer na Escola Básica 1 será, quiçá, um reflexo desse investimento em Brasfemes. A avaliação positiva nos anos letivos anteriores já deveria ter permitido que o atual executivo implementasse esta exceção como regra a mais escolas do concelho.”*

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que subscrevia as intervenções anteriores. No entanto, estranhou apenas o facto de se encontrarem em período de férias de Natal e, agora, ser apresentado este contrato interadministrativo a reunião da Câmara Municipal. Por outro lado, reforçou o facto deste contrato já ter deixado de ser “piloto”, uma vez que “piloto” é para um determinado período, sendo, posteriormente, retiradas as conclusões e replicando-se ou não noutros locais. Contudo, assinalou que não têm, ainda, outras escolas com este modelo de fornecimento de refeições escolares, numa lógica de proximidade. Assim, reforçou que modelo fosse replicado de forma a melhorar a qualidade da alimentação das crianças e jovens nas escolas, com um modelo de maior proximidade desde a confeção até ao consumidor final, melhorando a qualidade. Por fim, assinalou que se a avaliação é positiva, deveria continuar-se desta forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** assinalou que gostou de ver os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, bem como o Senhor Vereador Francisco Queirós, que faziam parte do anterior Executivo Municipal, a defenderem este modo de fornecimento de refeições escolares. Contudo, lembrou que quando estiveram à frente do Executivo Municipal fizeram um contrato com a ICA por três anos. Por outro lado, explicou que o relatório foi enviado pelo Centro de Bem-Estar Social de Brasfemes (CEBES) e que não lhe chegou qualquer reclamação por parte da escola de Brasfemes.

Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Desde o ano letivo 2020/2021, no âmbito do projeto de piloto para fornecimento de refeições escolares de proximidade, celebrou-se com a Freguesia de Brasfemes um contrato interadministrativo para execução e operacionalização do serviço.

A proximidade local possibilitou uma melhoria significativa do serviço, quer quanto à variedade das ementas, quer da qualidade das refeições servidas ao Centro Escolar de Brasfemes, tendo-se verificado um aumento do número de alunos e turmas (+1 para o pré-escolar e +1 para o 1.º CEB) para o ano letivo agora em curso. O serviço prestado pela Junta, através do Centro de Bem-Estar Social de Brasfemes, obedece a todos os requisitos de higiene e segurança alimentar, sendo aquele serviço objeto de monitorização pela equipa do Município e da ASAE, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município e aquela entidade.

Para o ano letivo 2022/2023, estabilizada a rede escolar e efetuados os acertos, relativamente aos recursos financeiros decorrentes do aumento do número de alunos, é de todo o interesse que Município dê continuidade ao projeto face ao sucesso do Projeto.

De referir que durante o ano letivo 2021/2022 foram transferidas verbas para 3 turmas da EB1, quando na realidade apenas funcionaram duas, verba essa utilizada no do 1.º período do ano letivo em curso.

Congratulamo-nos por esta iniciativa, a replicar certamente, em outras Freguesias do Município, onde a mesma seja exequível, verificado o interesse das partes na sua implementação.”

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, não foi possível, no imediato, implementar esta experiência que já se sabia que era positiva, mas que se tinha de fazer a experiência noutras escolas e com outras Instituições Particulares de Solidariedade Social. Contudo, lembrou que existe um contrato com a ICA de três anos, algo que a Senhora Vereadora Regina Bento poderia ter referido, e que termina no final do presente ano letivo.

Tendo em vista a prossecução do projeto iniciado no ano letivo 2020/2021, e evidenciadas as mais valias do modelo de proximidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 955/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e artigos 116.º a 123.º, 129.º, 131.º e 136.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Brasfemes, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para fornecimento de refeições escolares no Centro Escolar de Brasfemes [EB e JI], no modelo de proximidade local, no valor 68.970,00€, para o ano letivo 2022/2023;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea k) do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. DDSA-DIAS – Proposta de aprovação do Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Coimbra

Em face da candidatura da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que integra o Município de Coimbra no Projeto “Região de Coimbra com Igualdade” – Plano Municipal para a Igualdade, numa candidatura ao AVISO N.º POISE - 22-2020-03 Tipologia de Operações 1.06 - Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade – Plano Municipal para a Igualdade, foi apresentada a informação n.º 85254, de 14/12/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** evidenciou o importante trabalho desenvolvido, em colaboração com a Comunidade Intermunicipal, salientando que as autarquias têm, de facto, uma especial responsabilidade e capacidade, dada a sua proximidade com as populações para “territorializar” as políticas públicas neste domínio da igualdade de género, conforme preconiza a própria Estratégia Nacional para a Igualdade «Portugal + Igual», asseverando que não pode deixar de saudar o atual Executivo Municipal por ter prosseguido este trabalho. Contudo, mencionou que é pena que o plano não tenha sido colocado a discussão pública para recolha de contributos. Nesse sentido, a Senhora Vereadora destacou a questão da proteção das vítimas de violência doméstica, uma vez que faz parte deste Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação a prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica. Quanto ao diagnóstico, mencionou que têm dois documentos, o diagnóstico e o plano, dando conta que no diagnóstico uma das necessidades e áreas de intervenção prioritárias que foram identificadas para o Município de Coimbra foi precisamente a questão da violência doméstica, tendo sido assinalado na página 150 do diagnóstico uma elevada percentagem de mulheres lesadas/ofendidas em crimes de violência doméstica, bem como uma elevada percentagem de homens agressores. Desta forma, a Senhora Vereadora disse que este é um problema que têm para resolver. Por outro lado, mencionou que nas medidas concretas lhe parece que fazem falta algumas medidas que possam atuar nas mulheres que estão, de facto, a ser já vítimas de violência doméstica, porque estão previstas diversas medidas que são importantes, mas que são mais direcionadas para a prevenção e não para a atuação por quem já está a passar pela problemática. Disse, ainda, que estão previstas diversas ações de formação, sensibilização e divulgação sobre esta temática, também junto das escolas, algo que lhe parece muito importante para desde cedo sedimentar estes conceitos e prevenir estes comportamentos no futuro quando se chega à idade adulta. No entanto, referiu que se poderiam incluir algumas ações concretas dirigidas às atuais vítimas de violência doméstica e a quem está a passar pela problemática, pelo que propôs que fossem adicionadas as seguintes ações a este “sub-plano” municipal:

- Criar uma bolsa de fogos municipais para vítimas de violência doméstica em processos de autonomização, à semelhança do que já acontece noutros Municípios como Lisboa, dando assim cumprimento ao protocolo assinado entre a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) em 2019 ao qual o Município de Coimbra aderiu;
- Criar no Município o Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, constituído por uma equipa multidisciplinar que assegure apoio jurídico, apoio social, apoio psicológico e que garanta uma articulação com os serviços da Segurança Social e com as casas de abrigo;
- Tornar prioritário o ingresso de crianças filhas de vítimas de violência doméstica em equipamentos sociais de apoio à infância, nas creches e nos jardins de infância, através da criação de uma bolsa de vagas em equipamentos de apoio à infância para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, uma vez que muitas vezes existem pessoas que estão deslocadas no seu domicílio e que têm filhos que muito ganhariam em continuar a frequentar a escola;
- Dar prioridade, e com carácter gratuito, à frequência de atividades extracurriculares, promovidas pelo Município, para crianças e jovens a cargo de mulheres vítimas de violência doméstica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, a Senhora Vereadora disse que deixava estas propostas se, ainda, fosse possível incluir no plano municipal em questão, uma vez que considera que ficariam com um plano mais completo, não só na área da prevenção, mas, também, na área da atuação com medidas concretas para quem está a passar por esta problemática.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Congratulo-me com o desenvolvimento do Projeto “Região de Coimbra com Igualdade” – Plano Municipal para a Igualdade, que a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, em 26 de abril de 2021, e já por mim citado em sessão. Sou favorável, pelo conteúdo do Diagnóstico e Plano realizado, pela articulação com a Comissão para a Igualdade de Género (CIG) (protocolo em 25 de junho de 2021) e depois a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CCIG) e alinhamento com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, pela linguagem inclusiva do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES) e do Parlamento Europeu sobre a linguagem neutra do ponto de vista do género, e até pela precisão da terminologia, frequentemente apresentada de forma errada e aqui corretamente (por exemplo LGBTQIA+). Lamento que para o inquérito enviado às organizações locais da saúde, para responderem entre maio e início de junho de 2022, não tenha sido obtida nenhuma resposta. Desde 2004, foram desenvolvidos vários projetos destas organizações de Coimbra e parcerias, não tendo sido inventada a roda em 2022. Cito, a título de exemplo, a área da saúde e integração cigana; a sensibilização para a igualdade de género; a saúde mental de crianças e jovens em situação de institucionalização em lares de infância e juventude do distrito de Coimbra; a consciencialização para a não discriminação da orientação sexual e identidade de género e assegurar serviço de apoio à população LGBTQIA+ e suas famílias; a participação das mulheres na vida pública, política e associativa; a dimensão de género e cidadania em todas as esferas da vida social, política, económica e cultural; a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional: o empreendedorismo feminino; o combate ao tráfico de seres humanos. Tal omissão de resposta a inquérito parece indiciar a necessidade de reanálise das organizações da sociedade civil e novas estratégias de intervenção autárquica. Houve respostas mais numerosas na área do desporto, um número moderado quanto às empresas, e mais reduzidas nas organizações da educação e da cultura. Hoje, em vez do uso da expressão violência doméstica (violência exercida por um dos cônjuges sobre o outro, em casal, no âmbito de um relato de dominação e distintas disputas conjugais entre iguais), considera-se mais relevante expressar a designação violência familiar (violência que atinge também outras pessoas da casa, em particular os filhos do casal). O Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação do Município de Coimbra é um excelente guião, destacando a igualdade de género (citada por prefácio), como base da união, qualquer que seja o tipo de família. Consequentemente, a família moderna, quanto à relação conjugal, será família mais igualitária no que toca à divisão de trabalho e às escolhas individuais de cada membro. Há conceitos de interajuda e solidariedade com equilíbrio estrutural e de poder. As competências para a vida implicam ajustamentos, e regula-se a conciliação da atividade profissional e da vida familiar de ambos os membros do casal.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu os contributos da Senhora Vereadora Regina Bento, solicitando, se possível, que lhe enviasse os seus contributos. No entanto, assinalou que, pese embora sejam bastante importantes, os mesmos não se enquadram bem, uma vez que este é um plano de prevenção e combate e não quase um apoio às vítimas. Agradeceu, também, os contributos do Senhor Vereador Hernâni Caniço, mencionando que, de facto, a nomenclatura da violência contra as mulheres e violência doméstica foi uma das questões que debateu com as responsáveis da empresa que fez os planos. Deste modo, assinalou que se este plano pretende, de facto, uma igualdade, deveria abranger não só a violência contra as mulheres, mas, também, violência contra os homens, acrescentando, ainda, que não deveria ser apenas violência doméstica, questão que colocou, à qual lhe foi respondido que é o que está na estratégia. No entanto, ressaltou que este é um plano aberto, flexível e que todos os contributos são bem-vindos, esclarecendo que não foi colocado a discussão pública por questões de financiamento, tendo de ser aprovado até ao final do ano. Deu conta que a empresa que fez o plano apresentou-lhes o mesmo há duas semanas, tendo o serviço municipal em causa procedido a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um trabalho árduo de análise e, até, de verificação de alguns dados, explicando que o processo tinha mesmo de avançar, caso contrário o mesmo não seria financiado.

Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030, intitulada “Portugal + Igual” tem como objetivos principais a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica. Neste âmbito e em boa hora, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, em 26 de abril de 2021, desenvolver conjuntamente com a CIM-RC o projeto “Região de Coimbra com Igualdade – Plano Municipal para a Igualdade”. Primeiro, procedeu-se à realização de um Diagnóstico Municipal para identificar vulnerabilidades e fragilidades, mas também potencialidades e recursos. Todos estes pontos foram analisados em duas perspetivas: a interna – relacionada com a organização autárquica, enquanto contexto de trabalho, e a externa – de âmbito concelhio, direcionada para a população residente e organizações locais. Após a realização e análise do Diagnóstico procedeu-se à elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – que sustenta a estratégia do Município no que concerne à igualdade de género e não discriminação. Este Plano foi realizado para o período de 2023 a 2026 e está planeado de acordo com o lema da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ‘Ninguém pode ficar para trás’ e pela Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual, que tem como base ações apoiadas em três planos de âmbito nacional:

- 1) Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens – que incide sobre a não discriminação em razão de sexo e igualdade entre homens e mulheres;*
- 2) Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica – que tem como objetivo a prevenção e combate de todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica;*
- 3) Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais – para combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.*

O presente plano, com a vigência de 4 anos, assume-se como um plano aberto, flexível e passível de avaliação, que contará com as organizações (de saúde, de educação, empresas) presentes no Município. Resta-me agradecer todo o trabalho desenvolvido pela empresa BizFuture e pela equipa do Município, na pessoa da Dr.ª Elsa Branquinho.”

Por outro lado, acrescentou que, infelizmente, não foi apenas o Senhor Vereador Hernâni Caniço que, também, ficou um pouco desapontado com as respostas das organizações, dando conta que, conforme não havia respostas, os serviços municipais entraram em contacto para que as mesmas respondessem, lembrando que, não poderiam responder pelas mesmas. Assim, assinalou que gostaria que as organizações se mobilizassem para tal, porque quando elaboram este plano, o mesmo é, de facto, um plano municipal, mas, também, é das organizações.

O Senhor **Presidente** disse que este é um plano dinâmico e que pode sempre ser enriquecido com sugestões.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 956/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar os documentos elaborados no âmbito do Projeto “Região de Coimbra com Igualdade”, designadamente, o Relatório de Diagnóstico do Município 2022-2025 e Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2023-2026;**
- **Enviar à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DGPCSF – Proposta para criação e divulgação do Cartão Amiga/o do Convento São Francisco

Através da informação n.º 83510, de 07/12/2022, do Chefe da Divisão Gestão de Programação Convento São Francisco, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 13/12/2022, é proposta a criação de um Cartão Amiga/o CSF, que corrobora a nova estratégia cultural do Município de Coimbra, de acordo com as seguintes características: Condições e benefícios O Cartão Amiga/o CSF é adquirido mediante o pagamento de uma anuidade (correspondente a um ano civil) pelo valor de €20 (IVA incluído), podendo ser adquirido na bilheteira do CSF, na bilheteira *online* BOL ou em qualquer ponto de venda. O cartão é pessoal e intransmissível, válido por um ano civil e renovável, mediante intenção do portador com o pagamento da nova anuidade. Para a sua emissão e utilização será necessária a apresentação de um documento de identificação (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro cartão oficial). Os titulares de Cartão Amiga/o CSF beneficiam de uma redução de 40% nos espetáculos assinalados na programação do CSF - excetuando-se, por regra, os eventos de aluguer de sala e de partilha de bilheteira. Após ativação do Cartão, os benefícios entram, imediatamente, em vigor, sendo estes válidos nas compras efetuadas na bilheteira do Convento São Francisco, na bilheteira *online* BOL ou em qualquer ponto de venda BOL. A redução do Cartão Amiga/o CSF é aplicável a apenas um bilhete por espetáculo e não é acumulável com outras reduções. O cartão deverá ser apresentado na bilheteira, à entrada da sala de espetáculo e sempre que solicitado.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma proposta que o atual Executivo Municipal apresenta no sentido de divulgar e tornar mais acessível o acesso a eventos culturais realizados no Convento São Francisco (CSF), exceto se forem eventos comerciais de aluguer de sala e partilha de bilheteira, explicando que estão em causa eventos organizados pelo próprio Município. Acrescentou que este cartão procura fidelizar, tornar mais acessível e socialmente menos oneroso o acesso aos espetáculos culturais no Convento São Francisco (CSF). Assim, referiu que esta parece-lhe uma boa iniciativa pelo impacto positivo que pode ter nessa acessibilidade e na redução dos custos a quem adquira o cartão no valor de 20€ por ano.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não têm nada a opor a esta proposta, muito pelo contrário, razão essa pela qual iriam votar favoravelmente. Contudo, assinalou que, nesta fase, pensam que, além da criação do Cartão Amiga/o do Convento São Francisco, seria importante a implementação, em paralelo, de outras medidas que favorecessem a fidelização de públicos em todos os equipamentos culturais municipais. Nesse sentido, recordou que na reunião de 31 de outubro, propuseram a criação de um programa de redução excepcional dos preços dos bilhetes em todos os equipamentos culturais municipais, ressarcindo a Câmara Municipal as entidades gestoras desses equipamentos dos valores não recebidos e permitindo que os munícipes não abdicuem dos seus hábitos culturais e que os agentes da cultura mantenham as suas atividades e receitas. Lembrou que nessa reunião propuseram, também, a retoma do programa que foi criado pelo Partido Socialista, em tempo de pandemia, designado “Vamos abraçar a cultura” e que consiste na oferta de um bilhete na compra de outro para espetáculos promovidos pelo Município no Convento São Francisco. Explicou que este programa “Vamos abraçar a cultura” tem a vantagem de ser válido para todos e não apenas para os que queiram ou tenham a possibilidade financeira de serem amigos do Convento São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 957/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar a criação de um Cartão Amiga/o CSF de acordo com as características constantes da informação acima identificada, o qual poderá ser adquirido mediante o pagamento de uma anuidade (correspondente a um ano civil) pelo valor de €20 (IVA incluído), e cujos titulares beneficiarão de uma redução de 40% nos espetáculos abrangidos por esta medida e devidamente identificados aquando da divulgação dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DGPCSF – Programação 1.º trimestre de 2023 e proposta de preços especiais de bilhetes

Considerando:

a) A necessidade de garantir condições socialmente acessíveis também a nível da política de preços; b) O carácter artístico absolutamente singular e único dos três espetáculos em causa, dado envolverem, respetivamente, os mais renomados intérpretes vocais masculinos portugueses, um dos mais prestigiados guitarristas portugueses, acompanhado de uma dupla carismática que tocou com Paco de Lucía, e a reconhecida Orquestra Gulbenkian; c) O facto de estes espetáculos poderem contribuir, pela sua natureza e assinalável impacto, para uma maior captação e fidelização de públicos ao Convento; d) O facto de dois destes espetáculos (com o trio António Zambujo-Camané-Ricardo Ribeiro; e com Manuel de Oliveira) privilegiarem um envolvimento ativo de uma estrutura musical de referência na cidade, a Orquestra Clássica do Centro, estimulando e incrementando assim o seu potencial e proporcionando aos seus músicos uma experiência diferenciadora; e) O facto de dois destes espetáculos (com o trio António Zambujo-Camané-Ricardo Ribeiro; e com Manuel de Oliveira) resultarem de encomendas do Convento São Francisco a estes artistas/estruturas artísticas; f) O facto de o espetáculo com o trio António Zambujo-Camané-Ricardo Ribeiro se enquadrar num ciclo programático estratégico para a Câmara Municipal (ciclo ‘Saudades do Brasil em Coimbra’), explorando e aprofundando as relações culturais e criativas a nível da lusofonia; e, g) Que em sede de reunião do Executivo de 13/06/2022, foi aprovada, por unanimidade, uma tabela de preços dos espetáculos e eventos no CSF, que prevê nas suas notas: *1) Os preços dos bilhetes dos espetáculos internacionais ou outros que não se enquadrem nos pressupostos acima indicados, serão fixados, caso a caso, por deliberação camarária;* o Executivo deliberou, com base na informação n.º 85491, de 14/12/2022, do Chefe da Divisão Gestão de Programação Convento São Francisco, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 15/12/2022:

Deliberação n.º 958/2022 (19/12/2022):

- **Tomar conhecimento da proposta de programação dos primeiros três meses de 2023, constante da informação acima identificada;**
- **Aprovar, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, os preços dos espetáculos a seguir identificados:**

6 jan + 7 jan (sexta-feira + sábado, 21h30, Grande Auditório)

MÚSICA

Com: António Zambujo, Camané e Ricardo Ribeiro + Ensemble de cordas da Orquestra Clássica do Centro – Estreia mundial (encomenda CMC/CSF)

No âmbito do ciclo ‘Saudades do Brasil em Coimbra’ – Valor total (para 2 sessões + residência artística prévia): 47.500,00 € + IVA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ingresso: 15 € / 13 € (cadeiras de orquestra e 1.ª plateia) e 13 € / 11 € (2.ª plateia e balcão);
15 jan (domingo, 17h00, Sala D. Afonso Henriques)

MÚSICA

Manuel de Oliveira convida Jorge Pardo & Carles Benavent + Ensemble da Orquestra Clássica do Centro – No âmbito do arranque do ciclo ‘Concílio dos Deuses’

Valor total (para concerto + residência artística prévia): 15.000,00 € + IVA

Ingresso: 15 € / 13 €

24 fev (sexta-feira, 21h00, Grande Auditório)

MÚSICA

Orquestra Gulbenkian

Valor total: 23.000,00 € + IVA

Ingresso: 15 € / 13 € (cadeiras de orquestra e 1.ª plateia) e 13 € / 11 € (2.ª plateia e balcão)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

VI.3. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (PMAEC) – Consulta pública

Na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2022; No seguimento da publicação do Edital n.º 201/2022, de 7 de outubro de 2022, referente ao início do procedimento e participação procedimental, e uma vez que na elaboração do “Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (PMAEC)”, no corolário do princípio da participação, o número de interessados é elevado, foi elaborada a informação n.º 85638, de 15/12/2022, do Departamento Jurídico, sobre a qual recaiu o seguinte parecer da Diretora do referido Departamento, bem como despacho do Senhor Presidente na mesma data:

“Em cumprimento das orientações emanadas pelo Gabinete de Apoio à Presidência, remete-se a análise efetuada ao projeto de “Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (MAEC)”, constante da informação n.º 85638. com a qual concordo. Para além das observações e propostas ali formuladas, acrescento o seguinte: Refere-se nos sétimo e oitavo parágrafos da nota justificativa que “Este primeiro vetor nuclear da presente regulamentação espelha-se também na definição, diferenciada (...) dos critérios de apreciação e respetivas ponderações associados aos vários eixos culturais/medidas de apoio” e que “(...) a apreciação das candidaturas deve privilegiar igualmente uma dimensão qualitativa (...) o que deve plasmar-se na grelha de critérios e subcritérios de apreciação adotados”. Ora, tendo em conta tais preocupações – que se apresentam como estando alinhadas com o “novo paradigma em termos de estratégia para a cultura” e com “as orientações e prioridades definidas pela Câmara Municipal para o setor cultural” (parágrafo 4.º da nota justificativa) – parece-nos que deveria o presente projeto de regulamento conter em si os tais critérios de apreciação das candidaturas, bem como as respetivas ponderações, pois, só através da sua prévia definição será possível verificar se este regulamento está, de facto, alinhado com a estratégia e com a política municipal para a cultura. Tendo em conta a análise jurídica efetuada, o projeto de regulamento - ainda que em sede de consulta pública - carece de alterações que nos parecem essenciais. Remete-se, igualmente, proposta de deliberação.”

O Senhor **Presidente** solicitou ao Senhor Diretor do Departamento de Cultura e Turismo que fizesse uma apresentação da estratégia deste projeto.

O Senhor **Diretor do Departamento de Cultura e Turismo**, Dr. Paulo Pires, referiu que em 2022, do ponto de vista daquilo que é o apoio pontual e permanente no associativismo foi gasto 1.096.750€, ou seja,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

associativismo cultural geral, apoios pontuais e equipamentos com gestão. No entanto, acrescentou que este valor sobe para quase 1.400.000€ na medida em que tiveram alguns apoios pontuais extra plataforma e que tem a ver com a bienal AnoZero que custou 240.000€ e que para o próximo ano não se realizará nos termos em que se realizou, para além de outros eventos “âncora” que foram apoiados a nível pontual. Neste sentido, disse que consideram que estes eventos “âncora” devem ser apoiados na ótica das iniciativas culturais relevantes e que estes valores não devem sair do programa de apoio ao associativismo, porque são valores de larga escala, sendo eventos que consideram estratégicos em termos daquilo que é a oferta cultural da Câmara Municipal. Por isso, disse que, no que toca ao programa de apoio, tiveram um apoio de cerca de um milhão de euros, sendo que, este ano, em Grandes Opções do Plano (GOP) têm 822.500€ e, depois, nas iniciativas culturais relevantes têm mais alguns valores para eventos “âncora”, nomeadamente os Encontros de Fotografia onde estão 185.000€, o Ciclo de Artes Plásticas com 40.000€ porque, apesar de não haver bienal, irá haver uma iniciativa intermédia. Assim, explicou que quando se fala de um corte de 45% naquilo que são os apoios pontuais e permanentes do associativismo, isso não corresponde aos valores em questão. Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da cultura, nomeadamente no impacto que irá ter em Coimbra, referiu que, neste momento, estão a negociar esta questão do PRR com o Governo e que tem impacto no associativismo, dando conta que irão ter 150.000€ para a Oficina Municipal de Teatro, 150.000€ para o Teatro da Cerca de São Bernardo, 150.000€ para o Convento São Francisco (CSF), 100.000€ para o Centro de Arte Contemporânea, 150.000€ para o TAGV, 200.000€ para o Convento de Santa Clara-a-Velha, 200.000€ para o Museu Nacional Machado de Castro, somando-se a estes valores algo que estão a fazer neste momento e no qual estão fortemente empenhados, que é garantir que possam ter mais 200.000€ ainda dentro do PRR cultura a nível da rede do subprograma que têm a ver com transição digital em redes culturais, acrescentando que são precisos mais 100.000€ para o Centro de Artes Visuais e 100.000€ para o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC) a nível do Círculo Sereia e Círculo Carlos Matoso. Assim, disse que têm no PRR da cultura para Coimbra mais de um milhão de euros e que irá permitir não só a aquisição de sistemas de som e vídeo no caso dos equipamentos municipais já mencionados, mas, também, no caso do Convento de Santa Clara e do Museu Machado de Castro com o qual a Câmara Municipal já fez um contrato interadministrativo a nível de wifi. Acrescentou que, neste momento, estão a tratar daquilo que é a relação entre a Câmara Municipal e o Ministério da Cultura, nomeadamente com o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), que é o organismo que trata destas questões. Por outro lado, deu conta que, neste momento, Coimbra é o concelho do país com mais equipamentos credenciados e apoiados no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), informando que em 2023 irão concorrer com o Convento São Francisco (CSF) para o concurso de apoio à programação da rede de teatros ao patamar máximo de 200.000€, o que irá permitir ter uma fonte de receita, a nível do Governo Central, de 200.000€ durante um ciclo de 4 anos e com a perspetiva de continuidade. Disse, ainda, que acabaram de anunciar algo que nunca aconteceu em Coimbra, informando que irão ter um programa de capacitação do meio associativo, o qual se dirige, não só às entidades associativas, mas também será aberta a grupos informais, a artistas em nome individual e aos técnicos da área da cultura da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, esclareceu que terá um programa com vários módulos que passam por questões gerais, bem como questões mais genéricas que estão relacionadas com a atual realidade cultural, passando, ainda, por questões de gestão, produção, estatuto, Segurança Social, fiscalidade, para além de outras questões, no sentido de capacitar mais todos aqueles que intervêm na área da cultura em Coimbra, mostrando que o apoio que a Câmara Municipal pode dar ao meio associativo não se resume apenas a apoio financeiro, passando, também, pela capacitação e por outras vias, com a possibilidade de a Câmara Municipal poder, por sua iniciativa, integrar propostas na programação dos seus equipamentos ou dos seus eventos que estão emanadas do meio associativo através da aquisição criteriosa de serviços. Neste sentido, destacou que o primeiro caminho para dar apoio ao associativismo é, obviamente, o programa de apoio ao mesmo, mas, depois, deve haver formas de complementares que não são a principal porta de entrada e que não obedecem a uma questão de uma candidatura, mas são projetos que podem integrar a programação de todos os equipamentos culturais onde poderão, por essa via e indiretamente, apoiar o meio associativo. Quanto ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural, mencionou que os documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponibilizados aos Senhores Vereadores sintetizam alguns tópicos que lhes pareceram mais importantes, não sendo uma descrição exaustiva. No entanto, disse que há um enquadramento que é muito importante e que têm a ver com o facto de começarem a remodelar a área da cultura de uma forma séria, mais estratégica e mais direcionada há cerca de seis meses, lembrando que há um trabalho que tem vindo a ser feito desde junho deste ano, com uma série de mudanças e que necessitam de tempo, paciência, envolvimento e de um trabalho de proximidade muito grande entre a Câmara Municipal e os agentes culturais, para além de necessitarem de uma auscultação interna e de uma consensualização interna, tal como um trabalho de escuta de todas as equipas que trabalham nestas áreas e não apenas dos seus dirigentes. Nessa medida, explicou que levaram algum tempo a preparar esta proposta, conscientes de que a mesma é um processo dinâmico, que está em aberto e que tem sempre uma dimensão entre o Executivo Municipal, as intensões estratégicas, as equipas que trabalham na área específica em causa e, obviamente, o Departamento Jurídico, uma vez que há sempre uma leitura jurídica que é importante fazer, dando conta que já tiveram oportunidade de ver várias observações que foram feitas a nível jurídico sobre o regulamento em questão. Salientou que quase todas essas observações são do ponto de vista da redação ou da terminologia, considerando que ainda bem que o Departamento Jurídico está atento às questões identificadas e que, obviamente, irão incorporar essas alterações no documento antes de o levarem a consulta pública. Por outro lado, assinalou que tiveram um trabalho longo de auscultação dos agentes culturais, trabalho este que passou por reuniões presenciais, por reações às próprias candidaturas e aos resultados das mesmas e por reuniões do Conselho Municipal da Cultura. Para além de todo o trabalho anterior de reuniões com entidades e mesmo sabendo que iria haver uma consulta pública, em setembro passado pediram para serem auscultadas as entidades, fizeram visitas aos espaços, falaram com as entidades, procuraram envolver a equipa da cultura e os seus técnicos neste trabalho relativo ao regulamento. Neste sentido, explicou que este processo foi moroso e que, obviamente, gostariam de tê-lo terminado mais cedo, mas ao mesmo tempo havia um sentido de urgência e uma contingência temporal que tinha a ver com o facto de terem de apresentar uma proposta por causa da tramitação legal e administrativa deste tipo de processos na Câmara Municipal. Assim, esclareceu que tiveram de fazer um trabalho entre a auscultação e uma certa urgência, bem como com a necessidade de abrir candidaturas em 2023. Nessa medida, deu conhecimento que no próximo ano querem abrir as candidaturas para 2024 no último trimestre de 2023 e não no próprio ano. Contudo, referiu que se encontram num ano de transição, estando a reestruturar toda a área da cultura e a reorganizar as funções e aquilo que pretendem que cada técnico e cada subárea dentro da cultura faça, lembrando que fizeram uma transição física para o Convento São Francisco (CSF), não tendo sido apenas para terem outro tipo de condições, mas, também, por uma questão sobretudo estratégica de juntar duas Divisões que trabalham na área da cultura, trabalhando assim de uma forma alinhada. Asseverou, contudo, que precisavam de mais tempo, mas tiveram de fazer um balanço, dando conta que irão, obviamente, acolher as sugestões que, do ponto de vista formal e jurídico, foram elencadas por parte do Departamento Jurídico. No mesmo sentido, disse que fizeram um grande trabalho de auscultação, contudo lembrou que esse trabalho de auscultação não é sinónimo de acolher todas propostas, uma vez que é necessário realizar escolhas e estabelecer prioridades estratégicas. Nessa medida, referiu que é preciso fazer uma distinção entre entidades profissionalizadas e não profissionalizadas, uma vez que, neste momento, o atual programa de apoio considera dois universos de entidades, nomeadamente entidades com gestão de equipamentos culturais e associativismo cultural geral. Contudo, assinalou que, para quem conhece a realidade, o que acontece é que dentro do associativismo cultural geral há muitas escalas de desenvolvimento, de estruturação, de organização, de consistência dos projetos e que, obviamente, não podem fazer uma abertura de candidaturas para cada uma dessas escalas. Neste sentido, referiu que dentro daquilo que é o associativismo cultural geral têm de ter um olhar para entidades que fazem um trabalho profissionalizado e para outras entidades que não estão propriamente nesse patamar, não sendo uma forma de tirar do processo as entidades “amadoras”, nem lhes dar menos financiamento ou relegá-los para segundo plano, nem considerar que estão apenas a “puxar” pelos profissionalizados, mas sim olhar para cada realidade de acordo com aquilo que ela é. Nessa medida, disse que querem ter regras para aqueles que são profissionalizados e que são ou não gestores de espaços municipais, mas que obedecem a um conjunto de princípios que fazem dessas entidades, entidades profissionalizadas, salientando que tiveram o cuidado de abrir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma “janela” para a possibilidade de terem algum caso muito específico de uma entidade profissionalizada que não possua todos aqueles requisitos mas que, mediante uma boa fundamentação, possam considerar que essa entidade pode recorrer a essa linha de apoio, refletindo-se nos critérios de apreciação, nas ponderações e nos montantes financeiros associados a cada um destes processos, no sentido de uma atribuição mais justa de verbas a cada perfil de entidade. Assim, mencionou que as entidades profissionalizadas que não sejam gestoras poderem concorrer a uma modalidade plurianual, algo que anteriormente não era possível porque estavam dentro do chamado associativismo cultural geral e só podiam concorrer com uma candidatura referente a um ano, bem como a possibilidade de alargarem a quatro anos os apoios às entidades profissionalizadas e não apenas ao limite de três anos. Mencionou, ainda, a questão de haver novos objetivos dentro do regulamento, reconfigurando as linhas de apoio, desejando que as entidades reagrupem todo o seu plano de atividades numa única linha de apoio, considerando que existe uma série de domínios específicos e que precisam de ser alavancados em Coimbra, de acordo com a leitura da realidade, com o *feedback* que lhes chega e com os grandes desafios atuais que as entidades culturais, nomeadamente a nível de questões como residências artísticas, dado que, em Coimbra, têm muitas estruturas de programação mas têm pouquíssimos espaços de apoio à criação e de residências artísticas, algo que é muito importante. Por outro lado, disse que há outra questão de fundo que é o apoio à circulação dos projetos e que o que querem demonstrar ao criarem estas linhas de apoio dentro do chamado apoio a domínios culturais de alcance estratégico é mostrar que estão a querer priorizar, em termos regulamentares, estas áreas, e que, além do plano de atividades que a entidade possa propor, a mesma pode concorrer a um montante específico para estes domínios. Noutro sentido, disse que não é só a circulação, nem processos criativos, é comunicação e marketing, uma vez que uma das áreas mais debilitadas deste território é não haver comunicação e marketing culturais, começando na Câmara Municipal e terminando nos agentes culturais. Acrescentou que outra questão tem que ver com circulação ou edição, salientando que terão uma inovação completa, uma vez que querem que aqueles que não são profissionalizados possam fazer caminho para ir para outro patamar no futuro, dando conta que estão a criar uma linha de apoio específica para projetos colaborativos em que juntam uma entidade profissionalizada com uma ou mais entidades não profissionalizadas, permitindo aos segundos poderem crescer. Por outro lado, mencionou que há outra questão muito importante e que não estava plasmada no regulamento e que tem está relacionada com articulações dentro desta área do associativismo e dentro das várias camadas que o associativismo tem. Nesta medida, disse que consideram que tem de haver limites, algo que nunca esteve plasmado na regulamentação, nomeadamente, por uma razão de sustentabilidade orçamental do programa e, nessa medida, propõem que as entidades profissionalizadas gestoras de equipamentos municipais não possam concorrer a esta linha de apoio pontual, dado que até agora podiam concorrer aos apoios pontuais porque não estava referido em nenhum lado que não o podiam fazer, algo que tem de estar escrito. Explicou que a razão desta limitação está relacionada com o facto de estas entidades gestoras de equipamentos municipais já terem, em regra, um financiamento bastante grande, não querendo, assim, provocar “hiperconcentrações” de financiamento em determinadas entidades, considerando que uma entidade ou um projeto não pode ser financiado por duas linhas de apoio diferentes. Assim, afirmou que tem de haver uma limitação no número de candidaturas que uma entidade pode apresentar por ano por razões de gestão dos processos, gestão da sustentabilidade orçamental, entre outras razões, propondo que uma mesma entidade não possa ter aprovação em mais do que duas candidaturas, podendo ser um apoio permanente e um apoio pontual, dois apoios pontuais ou apenas um permanente, devendo, no entanto, haver uma limitação. Por outro lado, disse que muitos projetos que são apoiados no âmbito do associativismo são realizados em equipamentos municipais, referindo que esta questão implica que haja uma prévia validação das direções desses equipamentos para perceber se essas atividades e projetos se enquadram dentro daquilo que é a identidade de programação desses espaços, algo que, também, não está escrito em nenhum lado. Disse, ainda, que o Departamento Jurídico levantou uma questão que não é uma questão formal e que, realmente, é uma questão pertinente, uma vez que tinha sido proposto pelo que as atividades e projetos que são apoiados no âmbito deste programa possam ter isenção quando são apresentados nos equipamentos municipais, uma vez que segundo o Regulamento de Taxas e Preços Municipais as atividades em parceria entre a Câmara Municipal e outras entidades podem ter uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

isenção. Contudo, disse que a questão levantada pelo Departamento Jurídico é que não podem dizer isso no regulamento agora em questão. Assim, referiu que terão de ver como é que poderão abordar esta questão, mas que é evidente que, a partir do momento em que há uma validação prévia por parte da direção de um equipamento municipal de que uma associação que quer fazer um projeto num determinado equipamento e que o mesmo foi apoiado e, considerando que é uma parceria, deve ser isenta do pagamento de taxas e preços. No mesmo sentido, disse que o que acontece atualmente é que, por exemplo, uma entidade que é apoiada no âmbito do programa e que realiza a sua atividade no Convento São Francisco ou noutra equipamento, havendo uma cobrança de bilhete, não tem uma regra sobre este assunto, propondo agora que haja uma regra transversal aos equipamentos municipais, no caso dos projetos apoiados no âmbito do programa, onde quando há bilhetes pagos 80% deve ir para a entidade e 20% para o equipamento municipal no sentido de acautelar algumas despesas que o equipamento tem com o evento, dando, indiretamente, um complemento de apoio à entidade gestora do mesmo, considerando esta uma modalidade indireta de apoiar mais um pouco algumas entidades. Quanto à questão de ajustamentos nos projetos, referiu que, neste momento, o que acontece é que as entidades apresentam um projeto ao apoio ao associativismo, sendo o mesmo analisado e atribuída uma verba, sendo que, posteriormente, a entidade assina o protocolo ou não o assina. Contudo, deu conta que, em 2022, tiveram alguns casos de entidades que consideraram que, tendo em conta o dinheiro que lhes foi atribuído à luz do regulamento atual e das regras existentes, aquele valor não permitia a realização da atividade em causa. Assim, disse que o que propõem é que haja uma política de ajustamento, devidamente fundamentada e monitorizada, perante casos em situações específicas, no sentido de, em função do valor atribuído, a entidade poder adequar o seu projeto/atividade àquilo que foi o valor atribuído, sem desvirtuar os princípios estruturais que presidiam à atribuição do apoio, algo que terá de ser validado pelos serviços municipais competentes, considerando que entre ter o apoio ou não ter apoio algum tem de existir um meio caminho que lhes parece importante. No que diz respeito à monitorização, disse que tem de haver uma densificação do próprio documento do regulamento, devendo haver um acompanhamento *in loco* destas entidades relativamente àquilo que é a sua atividade, considerando que o apoio ao associativismo não é apenas a receção de candidaturas e atribuição de valores de apoio, tendo de haver um trabalho no terreno, bem como um apoio permanente para, se for preciso, tirar dúvidas, fazer esclarecimentos ou apoiar em permanência às entidades associativas, criando um conjunto de técnicos que irá estar dedicado apenas a dar apoio em permanência às entidades associativas, fazendo uma monitorização deste processo, algo que considera que tem de estar plasmado no documento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** recordou que no dia 3 de outubro, por deliberação da Câmara Municipal, foi acordado a apresentação de um relatório de execução do regulamento em vigor e, nesse mesmo dia, foi, também, dado início à abertura do procedimento com vista à elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (PMAEC). No entanto, o Senhor Vereador disse que receberam no passado dia 15 de dezembro, dia da convocatória para a presente reunião da Câmara Municipal, três documentos, sendo que um tem origem no Departamento Jurídico e que apresenta o projeto de regulamento e que propõe a discussão e a deliberação da Câmara Municipal relativamente à ida para consulta pública deste documento, dando conta que em anexo foi disponibilizada a proposta de regulamento, bem como uma nota justificativa completa. Contudo, o Senhor Vereador disse que considera altamente peculiar esta informação do Departamento Jurídico, e é sobre esta que a Câmara Municipal tem de se pronunciar e deliberar, que sublinha que, dada a urgência na elaboração de uma proposta para efeitos de consulta pública, sem prejuízo de alterações a efetuar, remetem um conjunto de documentos, dizendo, ainda, que apesar da estrutura e sistemática do projeto estarem no essencial definidas, entendem que já na fase de consulta pública deverão ser ponderadas algumas das alterações e correções. Neste sentido, o Senhor Vereador evidencia que o Departamento Jurídico elenca mais de trinta propostas de alteração, algumas de caráter jurídico, dando como exemplo que não há uma lei habilitante, outras de caráter técnico jurídico, bem como outras que serão até de redação e correções a nível do entendimento mais preciso da linguagem. Assim, o Senhor Vereador referiu que não se recorda de ver algo assim, julgando que para *Diário da República*, vai o anexo I, ou seja, o projeto, não indo para Diário da República para consulta pública um anexo do Departamento Jurídico a explicar o que é que falta, explicando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que o que irá para *Diário da República* será um documento que deixa Coimbra mal vista. Assim, salientou que, na sua opinião, publicar em *Diário da República* um documento que tem mais de trinta incorreções que o Departamento Jurídico detetou, o que não fica nada bem e dificulta o trabalho a quem quer intervir na consulta pública. Neste sentido, lembrou que o que foi normal durante anos na Câmara Municipal é que uma proposta que chega ao Departamento Jurídico é construída, alterada e elaborada pelo referido Departamento durante algumas semanas, regressando ao serviço de proponente de origem, havendo uma concertação entre ambos. Neste caso, o Senhor Vereador disse que, neste caso, pode ser verificado no respetivo relatório das tramitações em MGD que o processo sai no dia 13 de dezembro do Senhor Chefe de Divisão para o Senhor Diretor, chegando ao Departamento Jurídico nesse mesmo dia ou no dia seguinte para, em meia dúzia de horas, se pronunciar sobre um documento.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A CDU, considerando que o Projeto de “Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecossistema Cultural (PMAEC)” não reúne condições para ser discutido e votado na reunião de hoje, menos ainda para ser submetido a consulta pública, propôs a sua retirada da ordem do dia, atendendo a que:

- *Só ontem, ao final da tarde, foi entregue o Relatório de Execução do Regulamento em vigor, solicitado em reunião de executivo municipal de 3 de outubro, por 2 vereadores desta Câmara;*
- *Só ontem foram dados a conhecer os contributos das entidades referidas na “Nota justificativa complementar”, e os conteúdos dos referidos emails, enviados aos serviços municipais, com contributos para o Regulamento; afinal foram os serviços a solicitar às entidades que remetessem as principais ações dos seus planos de atividades para 2023 e eventuais contributos para o regulamento municipal. Pergunta-se: foram todas as entidades membros do conselho municipal de cultura, logo todas as entidades do tecido cultural do concelho, convidadas a pronunciar-se sobre esta matéria? Estão todas estas entidades a ser convocadas para as reuniões do conselho?*
- *O Gabinete Jurídico teve menos de 24h para analisar e se pronunciar sobre um Regulamento desta importância;*
- *Da análise e do parecer emitidos pelo Gabinete Jurídico resultam evidentes necessidades de correção e densificação, algumas que se consideram essenciais;*
- *A submissão a consulta pública escrita em plena época natalícia, contribuirá para limitar a participação, que se quer ampla, dos muitos interessados, atendendo ao universo de pessoas e entidades abrangidos;*
- *Conferir urgência a um processo não é o mesmo que fazê-lo “à pressa”. A Câmara deve apresentar a consulta pública a versão mais completa das suas propostas;*
- *A não enunciação dos critérios de atribuição de apoio no instrumento regulamentar mantém a incerteza e a discricionariedade, dificulta a programação de atividades e a construção de parcerias, impossibilita o trabalho de fundo e regular que se diz querer estimular e potenciar;*
- *O desconhecimento de tais critérios não permite também aferir se, no concreto, a distinção entre entidades profissionais e não-profissionais, que saudamos, vai afinal representar uma coisa boa, uma coisa assim-assim ou uma coisa má. Dir-se-á que tudo isto ainda vai a discussão pública, argumento que não colhe, porque são precisamente esses critérios que devem ser também objeto de consulta e discussão pública. Isto é, o documento não está apto a ser cabalmente analisado e discutido pelas entidades, já que não terão oportunidade de se pronunciar sobre o que mais as afeta, mas não está enunciado na proposta. Assim se subverte por completo a razão de ser da consulta pública, no corolário do princípio da participação;*
- *A noção de “marca” (associada à noção de marketing), assumida na “Nota justificativa complementar” como a grande novidade e enunciada entre os “grandes objetivos” do novo instrumento regulamentar, dá um sinal claro, que nos preocupa e a que nos opomos, das grandes prioridades da maioria para a política cultural. A CDU não ignora nem renega o potencial económico da cultura, a sua ligação ao trabalho e o seu potencial de criação de riqueza. Mas uma cidade é muito mais que uma marca. Nenhuma marca dará expressão e impulso à riqueza e a diversidade que formam a cidade e o seu tecido cultural. Uma marca serve apenas para vender, a cidade é para viver. Num momento de imposição das leis do mercado em todos*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

os setores da sociedade portuguesa, é vital a adoção de políticas culturais que gerem dinâmicas para além da redutora dimensão do entretenimento e da ocupação dos “tempos livres”, que reduzem as culturas locais à condição de produtoras do “pitoresco”, subsidiárias de outras atividades, como o turismo.

Contrariar tal tendência deverá ser o desígnio de uma verdadeira política cultural municipal.

Por fim, a falta de densidade da proposta, que identifica de forma vaga e geral as linhas estratégicas que informam o novo programa municipal de apoio, suscita dúvidas essenciais que justificam um pedido de esclarecimento:

- A proposta integra a possibilidade de ser a Câmara a atestar a condição de entidade profissional? Com que grau de discricionariedade e/ou à luz de que critérios?*
- No caso das entidades gestoras de espaços municipais, o apoio ao funcionamento e o apoio à criação, passam a integrar o mesmo protocolo?*
- As exigências burocráticas e os critérios de atribuição de apoios, que se desconhecem, continuarão iguais para entidades profissionais e para entidades não-profissionais?*
- A proposta de divisão de receita de bilheteira reporta-se a espaços de gestão municipal ou também a espaços municipais geridos por entidades? Assim sendo, não configura de facto uma redução do apoio municipal?*

Dado que a proposta não foi retirada e pelo que afirmámos, a CDU vota contra o envio a consulta pública deste projeto de regulamento municipal.”

Neste sentido, o Senhor Vereador Francisco Queirós sugeriu que o trabalho que não terá sido feito juntamente com o Departamento Jurídico o pudesse ser, embora se possa perder mais quinze dias ou três semanas, fazendo assim um serviço bem feito, vendo, posteriormente, o sentido de voto dos Senhores Vereadores relativamente à proposta apresentada. Assim, afirmou que o que está em causa é enviar para discussão pública e que não fica nada bem enviar para *Diário da República* aquele documento, dando conta que não podem publicar no *Diário da República* todo aquele conjunto de alterações que o Departamento Jurídico entende que deveriam constar do documento em causa. Desta forma, reiterou que se desse mais uns dias de trabalho para que se consiga ter um documento no qual a Câmara Municipal de Coimbra não fique mal, uma vez que considera muito mal enviar para consulta pública um documento da maneira como ele está.

A Senhora Vereadora Carina Gomes começou por garantir que ela e o Senhor Vereador Francisco Queirós não combinaram as intervenções sobre este ponto, e passou a ler o seguinte:

“O que nos é proposto hoje é uma decisão sobre a submissão do presente projeto de regulamento para publicação em Diário da República tendo em vista um período (não inferior a 30 dias úteis) de consulta pública. Os Vereadores do PS votam contra essa decisão, porque entendem que o documento não reúne condições de prosseguir esse caminho e porque há um conjunto de reflexões e preocupações que o projeto de regulamento nos suscita e que vamos explicitar, deixando para a fase da consulta pública uma apreciação detalhada do documento e a apresentação de sugestões concretas. Acresce que, tendo o atual Executivo toda a legitimidade para proceder à elaboração de novo regulamento, entendemos que o processo enferma de várias maleitas, que acabarão por lesar as associações culturais.

Desde logo, o edital que publicitou o início do procedimento e participação procedimental foi publicado a 7 de outubro e o projeto de regulamento apenas foi enviado pelo Departamento de Cultura ao Departamento Jurídico a 14 de dezembro (há 5 dias!), razão pela qual, afinal, não foi agendado para a reunião de 12 de dezembro, como havia sido anunciado pelo Sr. Presidente. Assim sendo, o que aconteceu entre 7 de outubro e 14 de dezembro? Certamente, foi nesse período que foi redigido o projeto de regulamento que apenas hoje nos é apresentado e, com certeza, foi por não ter sido disponibilizado na fase anterior que não houve nenhuma manifestação de interessados, prejudicando gravemente a participação pública.

Para podermos apreciar melhor este assunto, solicitámos, na reunião de 03 de outubro, o balanço produzido pelos serviços municipais sobre a aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural em vigor, referido pelo então Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, na informação n.º 66345, de 29.09.2022. Na quinta-feira passada solicitámos o envio do alegado documento, que viria a ser-nos remetido ontem, às



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

17h26m. Trata-se de um documento que não está assinado nem datado, não tem qualquer identificação, não tem brasão da Câmara, não tem o habitual relatório do MGD e não integra qualquer processo, e que tanto pode ter sido redigido pela equipa da Divisão de Cultura e Turismo em setembro, quanto durante o fim de semana por algum dirigente.

Na mesma mensagem de quinta-feira passada, solicitámos também acesso às "diversas comunicações que têm sido dirigidas, via email, à Câmara Municipal sobre esta temática específica", bem como "um conjunto significativo de contributos que foram remetidos por agentes culturais coimbricenses (num total de 36 entidades) para a referida unidade orgânica no decurso da auscultação que foi realizada", mencionadas também pelo atual Chefe de Divisão. Recebemos as 36 pronúncias ontem à tarde e estamos a analisá-las com atenção, sendo certo que muitas delas nem sequer abordam a questão do Regulamento, limitando-se as associações a apresentar o seu plano de atividades para o próximo ano, pelo que não é verdade que tenham sido recebidas 36 pronúncias sobre o regulamento em vigor.

Relativamente ao projeto de regulamento em si, a análise do Departamento Jurídico, embora feita em tempo recorde, é demolidora e evidencia a fraca qualidade do documento que nos é apresentado, com erros básicos, expressões transpostas diretamente da Direção-Geral das Artes sem as devidas adaptações e um conjunto de arbitrariedades a favorecer poderes discricionários, como se antevê, apenas a título de exemplo, pela redação do atual n.º 6, do artigo 2.º. Não que o Sr. Presidente se tenha apercebido disso, uma vez que o processo saiu do Departamento Jurídico às 12h47m do dia 15.12.2022 e às 13h32m, 45 minutos depois, estava agendado para a reunião de Câmara, tendo ainda passado, pelo meio, por dois elementos do Gabinete da Presidência, tendo estado 6 minutos, sim, 6 minutos, na fila de despacho do Sr. Presidente. É a importância dada a esta matéria, numa cidade como Coimbra, que não tem um Vereador da Cultura desde o início do atual mandato. A importância do novo regulamento de apoio à cultura é equivalente a 6 minutos do tempo do Presidente da Câmara!

O documento está claramente direcionado para o apoio às entidades profissionalizadas, seja nos fins e objetivos que apresenta, seja nas medidas de apoio que preconiza, deixando antever o receio de quebra no apoio às entidades não profissionalizadas.

Sem querer entrar do detalhe do texto, o documento padece de uma omissão grave e que consiste em não identificar quem terá competência para aprovação dos avisos de abertura das candidaturas. De facto, o artigo 12.º refere, no seu n.º 2, que compete à Câmara tornar público os concursos – que não devem ser assim designados – mas não diz quem aprovará os avisos.

Para concluir, o n.º 1 do mesmo artigo 12.º estipula que “Os procedimentos para a atribuição de apoios são abertos no ano civil anterior àquele a que se reporta o início da sua atribuição, sendo que qualquer alteração a este prazo está sujeita a deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Vereador da Cultura.”.

Ora, uma vez que o regulamento só será aprovado no decorrer do ano de 2023, os primeiros apoios só poderão ser atribuídos para a atividade das entidades em 2024, pelo que perguntamos como será financiada a atividade em 2023. E finalmente, não deixa de ser curiosa a referência a um Vereador da Cultura, que não existe em Coimbra.

Para terminar, estaremos obviamente disponíveis para alterar o nosso sentido de voto, desde que o regulamento em causa seja extramente melhorado. Tal como está, não poderá merecer outra coisa que não o nosso voto contra”.

O Senhor **Presidente** disse que o que será colocado a votação é o documento que contém a substância da estratégia do novo regulamento, e as alterações propostas pelo Departamento Jurídico, porque este é um documento aberto e dinâmico, que pode ser alterado em reunião de Câmara. O texto final será produzido após esta reunião e depois publicado em *Diário da República*. Esta metodologia permite maior dinâmica e rapidez no processo, que é um dos grandes objetivos. Disse que não estão ainda plasmados neste regulamento critérios de decisão, critérios qualitativos que enquadrem aquilo que serão os elementos em que se baseará a Autarquia para decidir os apoios. É uma lacuna que será naturalmente colmatada em fase de consulta pública. Quanto ao facto de apenas ontem terem sido dados a conhecer os contributos das entidades, disse que efetivamente assim



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foi, mas frisou que no Regulamento anterior não veio à Câmara nenhum contributo de nenhuma entidade. Notou que o regulamento anterior contou com contributos de três entidades, enquanto relativamente a este, mesmo antes da discussão pública, já foi solicitada a colaboração do Conselho Municipal da Cultura (CMC) e está a ter um grande envolvimento de muitas entidades, ao contrário do que aconteceu no passado. Se calhar porque sentem que agora vale a pena, as entidades estão a apresentar inúmeros contributos para este regulamento, aliás, foi solicitado contributo a todas as entidades que integram o CMC pelo que ficaria surpreendido se alguma desconhecesse o facto. Frisou que o período de consulta pública é de 30 dias úteis, pelo que a questão do Natal e da Passagem de Ano não se coloca, até porque a publicação em *Diário da República* não é imediata. Portanto, é fundamental adiantar e não atrasar este processo, uma vez que ainda terá de ir à apreciação última da Assembleia Municipal. Frisou que este documento é passível de sofrer alterações no período de consulta pública e depois virá novamente à Câmara, pelo que não vê nenhuma razão para atrasar um processo que se quer dinâmico, transparente e participado. Portanto, o que aconteceu entre 7 de outubro e 14 de dezembro foi um debate com as associações culturais relativamente ao novo regulamento, porque entende que não se altera um regulamento levemente, ouvem-se as estruturas, debate-se internamente. Explicou que, do ponto de vista concetual/estratégico, que considera mais importante que o ponto de vista jurídico, o que se pretende é uma inflexão estratégica da Cultura para Coimbra, e é isso que procuraram plasmarm neste regulamento.

Cumprimentou o Diretor do Departamento de Cultura e Turismo pelo trabalho intensíssimo de reuniões com todas as associações culturais para debater a estratégia da Cultura em Coimbra e regozijou-se pelo facto desse trabalho já está a dar frutos.

Afirmou que o documento enviado não é apócrifo, é um documento oficial da reunião da CMC, enviado pelas vias formais habituais e, portanto, compromete a Câmara. Quem assina ou não assina não é relevante. E a apreciação do anterior regulamento, bem como as justificações para a adoção de um novo, estão plasmadas no documento. Disse que não quer demorar 6 anos a apresentar um novo regulamento, como aconteceu quando se alterou o regulamento de 2003. Este regulamento de 2003 tinha, de facto, parâmetros de análise das candidaturas, transmitia às associações quais eram os parâmetros de avaliação sob os quais as suas propostas iriam ser analisadas, mas tal foi retirado do regulamento, quando se aprovou o regulamento de 2019. Aí, sim, havia total discricionariedade, porque o que a Câmara aprovou no anterior regulamento não tinha nenhum critério de seleção, disse, reafirmando que este documento vai a discussão pública, mas depois virão à Câmara os critérios.

Explicou que o processo de despacho é rápido, mas o processo de debate interno, que decorreu entre 7/10 e 14/12, decorreu durante dois meses e uma semana. Não é por despachar o processo em MyDoc que o Presidente da Câmara o analisa, naturalmente que já o conhece de fio a pavio, já o estudou e discutiu com o Diretor do Departamento e com as pessoas envolvidas. O processo burocrático do MyDoc é apenas o processo de despacho.

Quanto à alegada omissão grave, disse que naturalmente que a Lei Geral é cumprida, mas se eventualmente houver alguma questão no Regulamento que se coloque de “omissão grave”, será colmatada com a Lei Geral, não é necessário introduzir tudo no Regulamento, mas o que for necessário será introduzido.

Relativamente à inexistência de Vereador da Cultura, respondeu que ele existe, porque o Presidente da Câmara é um Vereador que tem as funções de presidência, pelo que a Senhora Vereadora Carina Gomes não tem de se preocupar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que votará integrando as propostas do Departamento Jurídico, e salientou que há no parecer um conjunto de observações que merecem discussão/negociação entre o Departamento Jurídico e os proponentes. Há várias questões que terão ainda de ser largamente trabalhadas e, portanto, na sua opinião o documento ainda não cumpre o seu objetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que essas questões serão trabalhadas no decurso do período de consulta pública, e é para isso que ele existe. Se à consulta pública fosse submetido um documento fechado não faria sentido promovê-la.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que possivelmente vai-se perder mais tempo do que aquele que se perderia se o documento fosse aperfeiçoado nesta fase, porque, não colocando questões substantivas no regulamento como a questão dos critérios, e introduzindo-as depois em sede de discussão pública, isso vai obrigar a um novo período de discussão pública. Isto porque o regulamento já será outro que não aquele que foi objeto de discussão pública inicialmente.

O Senhor **Presidente** respondeu que, pelo que sabe, só há um período de discussão pública, e quando são integradas alterações nesse período tal não obriga a novo período de consulta pública. Não obstante, disse que farão o que o Departamento Jurídico entender. Ou seja, hoje irão votar este regulamento em conjunto com as propostas do Departamento Jurídico, que serão integradas no texto final a ser publicado no processo de abertura de consulta pública.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 959/2022 (19/12/2022):

- **Submeter o Projeto de “Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural (PMAEC)” a consulta pública escrita, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, e determinar que, nesta fase de consulta pública, o Departamento de Cultura e Turismo, em articulação com o Departamento Jurídico, proceda às alterações ao Projeto de Regulamento nos termos da informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Nelson Cruz. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ-DDJ – Pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, pelo Centro Norton de Matos e pela Associação Cristã da Mocidade para realização das Festas de Natal das suas secções de Ginástica Rítmica, com isenção do pagamento de taxas

O Centro Norton de Matos e a Associação Cristã da Mocidade solicitaram apoio à Câmara Municipal para a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, com isenção de taxas, para realização das Festas de Natal das Secções de Ginástica Rítmica, nos dias 11 e 18 de dezembro de 2022, respetivamente. As Festas de Natal destas Secções consistem numa manifestação desportiva, com várias representações de todos os seus atletas.

Perante o exposto e com base na informação n.º 83959, de 09/12/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foi emitido parecer pela Chefe da referida Divisão, na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 13/12/2022, e do Senhor Presidente, de 14/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 960/2022 (19/12/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/12/2022 que isentou do pagamento de taxas, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais: - o Centro Norton de Matos para a realização da sua Festa de Natal no dia 11 de dezembro, no valor de 960,00€; - a Associação Cristã da Mocidade, para a realização da Festa de Natal no dia 18 de dezembro, no valor de 320,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

VII.2. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra (Secção de Rugby) – Proposta de atribuição de apoio financeiro

Solicitou a Associação Académica de Coimbra (Secção de Rugby) apoio à Câmara Municipal com o objetivo de minimizar as despesas de participação da sua equipa sénior no Campeonato Nacional da Divisão de Honra da Federação Portuguesa de Rugby, assim como despesas respeitantes à organização de toda a estrutura na época desportiva 2022/2023.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se este apoio de 15 mil euros à Associação Académica de Coimbra/Secção de Rugby para a época desportiva em curso (2022/2023), bem como o apoio proposto no ponto seguinte à Secção de Patinagem, se traduzem numa antecipação do RMAD, se não vai haver RMAD em 2023, se são apoios pontuais e, a serem apoios pontuais, se outros clubes e associações também se podem candidatar.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, relativamente ao Rugby, este apoio é um mecanismo de compensação por estarem na 1.ª Divisão, a exemplo do que a Autarquia também fez com o Futsal Feminino e o Basquete. Seguindo o mesmo critério, decidiu-se apoiar a Secção de Rugby, porque, obviamente, tem despesas que os outros clubes não terão, pelo facto de estarem na 1.ª Divisão. Relativamente à Patinagem, o apoio prende-se ainda com a situação da Covid-19. Como é sabido, a Patinagem utiliza o Pavilhão n.º 3 do Estádio Universitário, que foi usado para a vacinação e durante esse período tiveram de recorrer a pavilhões fora do concelho de Coimbra, com os encargos associados.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse o seguinte:

“No protocolo a subscrever pelas partes, penso que seria benéfico que no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que fundamenta esse apoio, na cláusula respeitante às obrigações da Associação Académica de Coimbra, constasse uma alínea que previsse a sensibilização de crianças e jovens para a prática da respetiva modalidade, incentivando o desporto como promoção da saúde. Isto não é estranho para a AAC, não seria estranho tal aditamento, na prática. Tive a oportunidade de ser fundador de uma secção desportiva da AAC, em 1979, com a presidência de Maló de Abreu, que desenvolve ainda hoje ações para estas faixas etárias”.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 82778, de 05/12/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão, de 07/12/2022, e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 12/12/2022, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 13/12/2022, e do Senhor Presidente, de 14/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 961/2022 (19/12/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 15 000,00€ (quinze mil euros) à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, para minimização das despesas com a época desportiva 2022/2023, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 98/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra (Secção de Patinagem) – Proposta de atribuição de apoio financeiro

A Associação Académica de Coimbra (Secção de Patinagem) solicita apoio da Câmara Municipal para fazer face às dificuldades geradas pela pandemia e pela inoperacionalidade do Pavilhão 3 do Estádio Universitário de Coimbra aquando da utilização do Centro de Vacinação.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse o seguinte:

“Sou favorável à atribuição do apoio, pelas mesmas razões apontadas para a secção de Rugby, e pela informação municipal, ainda que nela conste Associação de Basquetebol de Coimbra (por lapso, decerto), em vez de Associação de Patinagem”.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 83399, de 07/12/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 13/12/2022, e do Senhor Presidente, de 14/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 962/2022 (19/12/2022):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2 560,00€ (dois mil quinhentos e sessenta euros) à Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, como contributo para a minimização de despesas no aluguer de espaços alternativos por impossibilidade de utilização do Pavilhão 3 do Estádio Universitário, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 99/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VII.4. DEDJ-DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD) – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referente à época desportiva 2021/2022

Com a intervenção do Município, através da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD), pretende-se que o movimento associativo aumente o número de atletas federados nos géneros masculino e feminino e nos escalões de formação das diversas modalidades, com um aumento sustentado da prática desportiva por parte dos clubes, podendo, assim, no futuro ter mais atletas com objetivos de integração no Alto Rendimento, ambicionando chegar mais alto e integrarem as equipas individuais e coletivas das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

diversas seleções nacionais, com o intuito de participação nos Campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** chamou a atenção para o facto de a proposta se referir à época desportiva 2021/2022, apesar de o Senhor Vereador Carlos Lopes no seu despacho mencionar 2022/2023. As candidaturas decorreram no mês de maio, de acordo com o regulamento, no entanto, só agora é que vão ser atribuídos os apoios aos clubes. Gostaria de perceber por que razão se demorou tanto tempo na análise. Não vê evidência na informação técnica de que as associações e os clubes com proposta de exclusão tenham sido notificadas para se pronunciarem, ao abrigo do direito da audiência de interessados no cumprimento do CPA. A informação refere que foram notificadas aquelas entidades que submeteram candidaturas fora de prazo, mas não refere nada relativamente às candidaturas com proposta de exclusão. Falou com a Associação Cultural Desportiva Recreativa “Os Vicentinos” (uma das excluídas), que não foi notificada da exclusão e que ficou surpreendida, uma vez que no ano passado fez todo o processo da mesma forma, articulando com o funcionário da Câmara Municipal que subscreve a informação técnica e teve o apoio que é muito importante para estas associações. Este ano foi excluída, alegadamente por não ter apresentado uma declaração que nunca lhe foi solicitada. Acrescentou que é preciso ter alguma sensibilidade para estas pequenas associações, que sem o apoio da Câmara Municipal para situações excecionais, veem a sua sobrevivência ser posta em causa. A Associação Cultural Desportiva e Recreativa “Os Vicentinos”, de Cernache, viu o seu telhado ruir em consequência de diversas intempéries, tendo conseguido fazer as obras de substituição no valor de cerca de 30.000€; o ano passado conseguiu obter o apoio do RMAD no valor de 8.000€ e avançou com a obra. Neste momento, tem ainda cerca de 21.000€ em dívida ao empreiteiro. Agora veem a sua candidatura ao RMAD excluída e sem pré-aviso. Propôs que, sem prejuízo da atribuição dos apoios financeiros às 63 candidaturas consideradas elegíveis, quanto às 8 candidaturas com proposta de exclusão, sejam as respetivas associações formalmente notificadas, para terem oportunidade de se pronunciar em sede de audiência de interessados, cumprindo o CPA, sob pena do ato administrativo ser anulável. Questionou se estas associações e clubes, que têm uma importância para a promoção da atividade física e desportiva das comunidades locais, com propostas de exclusão, podem pedir apoios pontuais à Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que a análise foi feita entre setembro e outubro e, por diligências internas, apenas agora são atribuídos estes apoios. Relativamente à situação concreta da Associação Cultural Desportiva Recreativa “Os Vicentinos”, informou que por não ter atividade desportiva, não teve enquadramento na atribuição de apoios desportivos no âmbito do RMAD. Foi essa a razão da exclusão e serão notificados após a aprovação do regulamento. É uma situação inultrapassável. Tem conhecimento das dificuldades financeiras, do apoio dado para o telhado e quem o atribuiu, no âmbito do desporto, saberia, naturalmente o que estava a fazer. Relativamente ao processo, o Senhor Vereador fez um resumo. Tiveram 75 entidades com candidaturas, 52 foram elegíveis, 23 não foram elegíveis – 2 por dívidas à Câmara Municipal de Coimbra; 15 por terem entregado documentação fora de prazo. Por deliberação da Câmara Municipal voltaram a ser incluídas 11 candidaturas – 3 não têm atividade desportiva (uma delas a já mencionada) e 1 não estava constituída há menos de três anos. Portanto, tiveram um total de 63 candidaturas. Quanto à questão dos apoios tentaram perceber através de uma conjugação de fatores (o histórico, quem não teria recebido apoios no último RMAD...), com menos dinheiro (em comparação ao último apoio concedido), que os clubes não fossem muito afetados.

O Senhor **Presidente** disse que há que cumprir o CPA e se isso, em alguma circunstância, tiver falhado, os serviços deverão ter mais atenção para que não volte a acontecer. No entanto, caso haja alguma questão, a mesma será resolvida para não atrasar mais o processo, pois está a ser tratada uma época desportiva que já acabou e é necessário um trabalho conjunto para que os apoios sejam concedidos mais cedo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que a sugestão que fez anteriormente e que se aplica ao Rugby e à Patinagem, justificar-se-ia também quanto ao aproveitamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e da elaboração de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo. Ou seja, a existência de uma cláusula do mesmo tipo, não só por uma questão de promoção da saúde, mas inclusivamente com maiores probabilidades de obtenção de Alto Rendimento. Quando se fala de sensibilização de crianças e jovens para a prática de cada modalidade, fala-se de questões concretas. Isso materializa-se de muitas formas, desde *open days*, oferta de equipamentos, etc.. Há um programa muito interessante que uma estrutura desportiva portuguesa e internacional desenvolve em 9 concelhos problemáticos, de norte a sul do país, com excelentes resultados escolares, obtenção de indicadores da funcionalidade familiar e de coesão social. Esse projeto é de combate ao abandono e o insucesso escolar em que são atribuídos prémios a alunos das escolas em função do seu trabalho, empenho e evolução ao longo do ano letivo, fundamentalmente em três componentes: assiduidade, comportamento e aproveitamento. Isso motivaria e levaria esses prémios àqueles alunos problemáticos cujo progresso fosse exponencial.

Assim, foi elaborada a informação n.º 79483, de 22/11/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu pareceres do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 13/12/2022, e do Senhor Presidente, de 15/12/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 963/2022 (19/12/2022):

- **Atribuir os seguintes apoios financeiros, mediante a celebração dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, cujas minutas ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, de acordo com o previsto no RMAD e conforme disposto no Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro:**

Entidades Desportivas	Ação	Total por ação	Total
Academia Basquetebol Vinct qui si Vinct	7	1 000,00€	1 000,00 €
Acrogym Clube de Coimbra	4	500,00 €	4 500,00 €
	6	1 000,00 €	
	7	3 000,00 €	
Associação Académica Coimbra	3	2 511,31 €	129 014,15 €
	4	2 532,08 €	
	5	1 812,67 €	
	6	2 288,09 €	
	7	43 250,00 €	
	8	68 120,00 €	
Associação Basquetebol de Coimbra	9	8 500,00€	3 000,00 €
	3	500,00 €	
	4	500,00 €	
Associação Casal Misarela	7	2 000,00 €	500,00 €
	7	500,00 €	
Associação Cristã da Mocidade	6	1 000,00 €	12 000,00 €
	7	8 000,00 €	
	8	3 000,00 €	
Associação Cultural Vilarinho	8	1 000,00 €	1 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Desportivo Cultural Adémia	3	1 000,00 €	3 000,00 €
	6	500,00 €	
	7	1 000,00 €	
	8	500,00 €	
Associação de Ginástica de Coimbra	4	1 000,00 €	3 000,00 €
	5	2 000,00 €	
Associação de Kenpo Chinês do Centro	7	1 000,00 €	2 000,00 €
	8	1 000,00 €	
Associação Desportiva Souselas	7	2 500,00 €	3 000,00 €
	8	500,00 €	
Associação Distrital Atletismo Coimbra	3	2 000,00 €	3 000,00 €
	5	500,00 €	
	7	500,00 €	
Associação Distrital Judo de Coimbra	7	1 500,00 €	3 000,00 €
	8	1 500,00 €	
Associação Estudantes Escola Superior Agrária Coimbra	3	750,00 €	9 000,00 €
	6	1 000,00 €	
	7	5 000,00 €	
	8	2 250,00 €	
Associação Natação Coimbra	4	500,00 €	3 000,00 €
	7	2 500,00 €	
Associação N10	7	1 500,00 €	1 500,00 €
Associação Olhar 21	7	2 500,00 €	2 500,00 €
Associação Ornitológica de Coimbra	8	1 000,00 €	1 000,00 €
Associação Patinagem Coimbra	3	500,00 €	3 000,00 €
	8	2 500,00 €	
Associação Recreativa Casaense	6	1 000,00 €	10 000,00 €
	7	7 000,00 €	
	8	2 000,00 €	
Associação Recreativa da Casa Branca	8	500,00 €	500,00 €
Associação TenChi Coimbra	8	2 000,00 €	2 000,00 €
Centro Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	7	2 000,00 €	2 000,00 €
Centro Cultura Judo Clube de Coimbra	7	1 500,00€	3 000,00€
	8	1 500,00€	
Centro Hípico Coimbra	3	3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Norton de Matos	7	6 000,00 €	8 000,00 €
	8	2 000,00 €	
Centro Popular Trabalhadores Sobral Ceira	7	11 500,00 €	15 000,00 €
	8	3 500,00 €	
Centro Social de S. João	7	5 000,00 €	6 000,00 €
	8	1 000,00 €	
Centro Social Marmeleira	8	1 000,00 €	1 000,00 €
Club Desportivo de Assafarge	7	2 500,00 €	2 500,00 €
Clube Automóvel do Centro	8	750,00 €	750,00 €
Clube Bilhar Coimbra	8	1 000,00 €	1 000,00 €
Clube Cães de Caça BTT	8	500,00 €	500,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Clube de Coimbra Light Academy	8	500,00 €	500,00 €
Clube Desportivo Pedrulhense	7	6 000,00 €	7 000,00 €
	8	1 000,00 €	
Clube Fluvial Coimbra	7	3 000,00 €	8 000,00 €
	8	5 000,00 €	
Clube Futebol Santa Clara	7	2 000,00 €	3 500,00 €
	8	1 500,00 €	
Clube Karaté Coimbra	7	2 000,00 €	2 000,00 €
Clube Praticantes Coimbra Stand Up Padlle	3	1 000,00 €	1 000,00 €
Clube Praticantes Coimbra Trail Running	3	750,00 €	2 000,00 €
	8	1 250,00 €	
Clube Praticantes CoimbraMMA	7	1 000,00 €	2 000,00 €
	8	1 000,00 €	
Clube Recreativo Calhabé	8	1 000,00 €	1 000,00 €
Clube Ténis Coimbra	3	750,00 €	10 000,00 €
	5	600,00 €	
	7	2 650,00 €	
	8	6 000,00 €	
Clube União 1919	3	1 000,00 €	12 000,00 €
	7	7 000,00€	
	8	4 000,00 €	
Clube Veteranos Atletismo Coimbra	7	2 000,00 €	3 000,00 €
	8	1 000,00 €	
Craques da Roda Pedaleira - Associação Ciclista do Centro	7	500,00 €	500,00 €
Comité Regional Rugby Centro	3	2 250,00 €	3 000,00 €
	7	750,00 €	
Desperta Capacidades	7	500,00 €	500,00 €
Escola Judo Coimbra	7	3 500,00 €	4 500,00 €
	8	1 000,00 €	
Esperança Atlético Clube	7	8 000,00 €	8 000,00 €
Federação Motociclismo Portugal	2	2 500,00 €	5 000,00 €
	7	2 500,00 €	
Futebol Clube S. Silvestre	8	1 500,00 €	1 500,00 €
Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"	7	9 000,00 €	12 000,00 €
	8	3 000,00 €	
Grupo Recreativo Eirense	7	5 000,00 €	12 500,00 €
	8	7 500,00 €	
Lordemão Futebol Clube	8	4 000,00 €	4 000,00 €
Olivais Futebol Clube	7	10 990,00 €	15 000,00 €
	8	4 010,00 €	
Quinta das Lágrimas Clube de Golfe	7	3 500,00 €	4 500,00 €
	8	1 000,00 €	
Real Clube de Brasfemes	7	1 500,00 €	3 000,00 €
	8	1 500,00 €	
Sanjoanense Atlético Clube	7	1 000,00 €	2 000,00 €
	8	1 000,00 €	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Shukokai Karaté Santa Clara	7	1 500,00 €	2 000,00 €
	8	500,00 €	
Sport Club Conimbricense	7	8 000,00 €	8 000,00 €
União Desportiva Lôgo Deus	7	500,00 €	500,00 €
União Desportiva Recreativa Cernache	7	3 000,00 €	3 000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos, passados os quais retomou a ordem do dia.

PONTO VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VIII.1. GAP – Proposta de Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil

Para este assunto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de 09/12/2022:

“Considerando que:

- De acordo com o preceituado no artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, em cada município há um coordenador municipal de proteção civil, que atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município;*
- Nos termos do artigo 15.º-A do mesmo diploma, ao coordenador municipal de proteção civil compete dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);*
- Do n.º 5 do artigo 14.º-A do diploma supra referido decorre que compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do respetivo presidente, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal;*
- De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo 14.º-A, o coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei.*

Propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, aprove que o coordenador municipal de proteção civil seja equiparado, para efeitos remuneratórios e apenas para estes efeitos, a cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, auferindo despesas de representação nos mesmos termos e condições legais.”

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 964/2022 (19/12/2022):

- Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que o coordenador municipal de proteção civil seja equiparado, para efeitos remuneratórios e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apenas para estes efeitos, a cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, auferindo despesas de representação nos mesmos termos e condições legais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DDSA-DSA – Proposta de novo tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2023

Considerando que:

- A definição do Tarifário de Resíduos Urbanos deverá ser objeto de aprovação anual, pelos executivos municipais e comunicada à ERSAR até 31 de janeiro, conforme preceituado no Regulamento Interno (ERSAR) n.º 446/2018, publicado no DR, de 23 de julho;
- A atualização do valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) decorre do cumprimento do estipulado no artigo 7.º da Portaria n.º 72/2010, de 4 de fevereiro;

Foi elaborada a informação n.º 85236, de 14/12/2022, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos na mesma data.

O Senhor Vereador Carlos Lopes referiu que as tarifas fixas variáveis de resíduos urbanos e a Taxa de Gestão de Resíduos foram aumentadas em 11% em 2020 e 2021, mantendo-se sem alteração no ano seguinte. Esta opção, submetida em 2019 ao Executivo, teve como fundamento base as projeções de 2022. Na altura, previam atingir a taxa de cobertura (despesas e receitas) de 100%. Esta projeção infelizmente não se irá concretizar e, portanto, irão ser disponibilizadas em 2023. Tal evidência justifica-se devido ao aumento brutal dos custos operacionais, com a subida do valor da tarifa de deposição e aterro pago à ERSUC, que foi em janeiro do ano passado de 53,64%. Obviamente, tal facto representa um aumento brutal em valor absoluto e representa cerca de 800 mil euros. Portanto, o projeto de decisão da ERSAR que prevê um aumento para 2023 de 52%, passando de 44,54€/Tonelada em 2022 para 67,05€/Tonelada em 2023, o que irá melhorar consideravelmente as contas do Município de Coimbra. Os aumentos das tarifas permitidos pelo anterior Conselho de Administração da ERSAR rondaram o valor médio de 1,7%. Recordou que os mandatos da ERSAR são de 5 em 5 anos. Com o atual Conselho de Administração, nomeado pelo PS, os aumentos rondam os 50%. Tem a convicção que se se tivesse respeitado a lógica da independência das entidades reguladoras e não as pressões da própria máquina do estado, poderiam estar a discutir outros valores que não implicariam estes aumentos. É altamente censurável o aumento de 50% da tarifa da ERSUC e que tal deve merecer a reprovção unânime desta Câmara Municipal. No que concerne ao tarifário, a proposta é de aumento zero, tendo em atenção as dificuldades já provocadas pela crise inflacionista que afeta todos. Os únicos aumentos que são agora apresentados circunscrevem-se à obrigação legal de repercussão da TGR e cujos aumentos significativos foram aprovados por decreto-lei (apoiado à data pela maioria dos partidos de esquerda e PS). Registou que se a deliberação da Câmara Municipal de Coimbra sobre a informação que data de 12/12/2019 tivesse sido cumprida no que concerne à TGR, ou seja, se esta tivesse sido atualizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, estariam perante um valor menor.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse ter estado a rever o histórico, nomeadamente as intervenções tidas na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 09/12/2019 numa situação semelhante, sendo que, na altura, as taxas vigoravam por um período de 3 anos. Disse ainda que quase subscreveria, na íntegra, as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de então, relativamente à ERSAR, pois dizia que estas entidades reguladoras têm um poder tremendo. Chamou à atenção para o facto desta tarifa estar indexada ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consumo da água. Aliás, na informação hoje apresentada diz-se que “O acréscimo de custo mensal da aplicação do novo tarifário para 2023 terá para um consumo de 10 m³ de água (padrão de consumo mais verificado nos utilizadores finais) um acréscimo de 0,6440”. Considera isto um absurdo e leu aquilo que disse na reunião da Câmara Municipal de 09/12/2019: *Esta relação direta entre os resíduos urbanos e o consumo de água, que parece à primeira vista, lógica – se consumo muita água é porque tenho um agregado maior e devo produzir mais lixo. Na prática, e várias associações de consumidores têm chamado a atenção para isto, não é necessariamente assim tão linear. E deu o exemplo de um agregado familiar de quatro pessoas, que vive no centro da cidade, e um outro agregado familiar, também de quatro pessoas, que vive numa zona suburbana e que tem um pequeno quintal onde planta legumes.* É evidente que as Câmaras Municipais do país nada têm que ver com isto, sendo um pecado original do legislador. Várias associações de Defesa do Consumidor têm vindo a chamar a atenção para isto. Deveria mudar a legislação, encontrar outra forma por esta, claramente, não tem nada que ver com preocupações ambientais nos dias de hoje.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** associou-se à intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós e saudou o Executivo pela manutenção do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2023, pelo bom senso e sensibilidade social, que é pena que não tenha existido nas tarifas da água e saneamento para 2023.

O Senhor **Presidente** referiu que toda esta questão da gestão e da tarifação dos resíduos tem de ser revista até para incentivar à redução da produção de resíduos o que, atualmente, não acontece em termos de famílias. É uma votação contrariada. Efetivamente, se é possível não aumentar neste tarifário, nos outros setores onde houve pequenos aumentos, não é possível. Caso contrário, as contas ficariam completamente desequilibradas e as decisões têm de ser tomadas com um sentido de gestão e não num desequilíbrio que leve à bancarrota.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 965/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar a proposta de tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2023, cobrado através das faturas emitidas pela AC-Águas de Coimbra, E.M, nos termos do quadro que se segue:**

ESTRUTURA TARIFÁRIA	2023
A - Utilizadores Finais Domésticos	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0386 €
Tarifa Variável (valor sobre m 3 consumidos em cada mês)	0,3203 €
Tarifa Social – consiste na isenção da tarifa de disponibilidade e é aplicável aos utilizadores domésticos que se encontrem numa situação de carência económica comprovada pelo sistema de segurança social (n.º 3 do artigo 22.º do Anexo à deliberação n.º 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR/Diário da República, 2.ª série – N.º 74 – 15 de abril de 2014) e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2.ª série – N.º 227 – de 25 de novembro de 2016.	0,3203 €
B - Utilizadores Finais Não Domésticos	
Tarifa de Disponibilidade (valor diário com serviço utilizado em 30 dias)	0,0772 €
Tarifa Variável (valor sobre m3 consumidos em cada mês)	0,6284 €
Tarifa Social – aplicável às Instituições de Solidariedade Social, utilizadores não domésticos que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade pública (n.º 4 do artigo 22.º do Anexo à Deliberação N.º 928/2014 da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)/Diário da República, 2.ª série – N.º	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

74 – 15 de abril de 2014 e alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 51.º do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra, publicado no DR, 2.ª série – n.º 227 – de 25 de novembro de 2016.	
Tarifa de Disponibilidade (igual aos utilizadores domésticos)	0,0386 €
Tarifa Variável (igual aos utilizadores domésticos)	0,3203 €
C - Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	
Taxa de Gestão de Resíduos – aplicável a todos os consumidores e corresponde à repercussão do encargo relativo à gestão de resíduos, determinados nos termos da portaria n.º 72/2010, de 4 de fevereiro (valor sobre m3 consumidos em cada mês).	0,1068 €
D - Grandes Produtores de Resíduos Urbanos	
Tarifa aplicável a todas as entidades que sejam grandes produtores de resíduos (com produção média diária de resíduos igual ou superior a 1100 l). Valor mensal por contentor de 800 l ou equiparado.	168,1118 €
A, B e C – não sujeito a IVA, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA. D – sujeito a IVA à taxa reduzida de 6% ao abrigo do N.º 2.22 da Lista, anexa ao CIVA.	

Notas finais:

- A TGR é aplicada a todos os tipos de consumo;
- As tarifas de disponibilidade são expressas por dia e em euros com quatro casas decimais (artigo 18.º RTR);
- As tarifas variáveis e a TGR são expressas por mês e em euros com quatro casas decimais;
- As regras da aplicabilidade dos tarifários sociais suprarreferidos têm enquadramento legal no artigo 22.º do anexo à deliberação n.º 928/2014, de 15 de abril, publicada no diário da república – 2.ª série e artigos 51.º e 52.º do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra. Os pedidos para aplicação destas regras são analisados pelas Águas de Coimbra, E.M.;
- A faturação do presente tarifário deve obedecer às regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, e da Secção II do Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra.

- **Publicar o tarifário em *Diário da República*, emitir e publicar edital, nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia e na página eletrónica da Câmara Municipal, e enviar à AC-Águas de Coimbra, E.M., até 31 de dezembro de 2022.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Nelson Cruz, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEPMT-DIEP – Suspensão e Recomeço da execução da empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas –Baixa / Arregaça e Lóios – Lote 5”

Por não terem estado garantidas as condições técnicas para a boa execução dos trabalhos, colidindo as tarefas de abertura de valas para as diversas infraestruturas previstas na empreitada da empresa Municipal Águas de Coimbra E.M., com as da empreitada do Município, assim como as condições de segurança para que os trabalhos se desenvolvessem em simultâneo, face ao elevado volume de tráfego e de peões que diariamente circulam nas vias objeto de intervenção, foi elaborada a informação n.º 77702, de 15/11/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse ter tido alguma dificuldade em perceber este processo e por que razão só agora veio à Câmara Municipal, uma vez que a informação técnica é de 15/11/2022 e onde se propunha a retoma das obras a 24/11/2022. O processo surge passado mais de um mês da elaboração da informação e ultrapassada a data proposta para a retoma das obras, pelo que fica com dúvidas sobre se as obras foram retomadas ou não ou se se trata apenas de uma regularização formal da própria suspensão (que não tinha sido autorizada pela Câmara Municipal).

O Senhor **Presidente** disse partilhar e subscrever as dúvidas da Senhora Vereadora Regina Bento. No entanto, terá de ser colocado à votação para regularizar a situação.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 966/2022 (19/12/2022):

- **Ordenar a Suspensão Total dos Trabalhos, entre os dias 21/09/2022 e 24/11/2022, por falta de condições de segurança, nos termos da alínea a) do artigo 365.º do CCP e por impossibilidade temporária do cumprimento do contrato, nos termos da primeira parte da alínea a) do artigo 297.º do CCP, até que em cada zona de trabalhos, se verifique a cessação das causas que a determinaram;**
- **Formalizar o Auto de Suspensão e Recomeço Parcial dos Trabalhos, conforme estipula o artigo 369.º do CCP;**
- **Ordenar a retomada dos Trabalhos Parcialmente (zonas disponibilizadas pelas Águas de Coimbra, E.M.) a partir do dia 24/11/2022, visto verificar-se a cessação das causas que as determinaram;**
- **Prorrogar o prazo da empreitada por 65 dias, nos termos do artigo 298.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUN – M. R. O. Imobiliária, Lda. – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Alameda Infante D. Pedro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27416/2022, 69935/2021 e 43122/2021

Considerando:

- que o pedido configura uma alteração ao licenciamento da operação de loteamento, aprovada pela Deliberação n.º 1983/2020, datada de 28/09/2020;
- que a solução urbana configura para os lotes A, B e C a cêrcea de 5 pisos, o que excede o número máximo de 3 pisos definido na alínea ii b) n.º 1 do artigo 94.º do Regulamento do PDMC face ao enunciado em 9.1.b); 9.1.c); 9.5.e), 9.6.a) e 12.1) da informação n.º 942/2022 e ofício n.º 16081/2022 e em face do teor da informação da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso com o registo n.º 57750, de 24/08/2022;

Foi elaborada a informação n.º 82843, de 06/12/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente de 14/12/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este processo é a segunda vez que vem à Câmara Municipal com proposta de indeferimento por razões diferentes. Surge agora a questão da contagem de pisos em declive que é a mesma questão de fundo que foi colocada pela munícipe Teresa Pedrosa, da empresa Jorge Anjinho, Construções, na passada reunião da Câmara Municipal. Relativamente a esse assunto, questionou se já houve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

algum andamento do processo, uma vez que, de facto, não é admissível que a Câmara Municipal demore tanto tempo a tomar decisões que põem em causa a sustentabilidade e a sobrevivência das empresas de construção. Sugeriu, sem que seja colocada em causa a proposta técnica, é que seja emitida pela Câmara Municipal uma nota técnica que possa ser divulgada, sobre o entendimento adotado relativamente a esta dúvida (do que é que é uma cave, da contagem de pisos em terrenos em declive) para se ganhar algum tempo.

O Senhor **Presidente** explicou que estas propostas de alteração do loteamento, significam que há um loteamento aprovado e que as empresas podem construir, ou seja, não há nada que impeça as empresas de construir aquilo que está aprovado. Portanto, se as empresas entendem protelar esse processo porque, pretendem, no seu interesse (pode ser absolutamente legítimo), propor alterações que, em muitas circunstâncias violam o PDM, as mesmas são rejeitadas, por muitos pareceres jurídicos interpretativos externos que apresentem. Acrescentou que tem havido, mas já deixou de haver diferentes interpretações entre alguns técnicos da Câmara Municipal. Há, de facto, uma consensualização interna. Está a ser elaborado um manual de procedimentos e interpretações por onde se regerão todos os técnicos da Câmara Municipal, independentemente da sua opinião pessoal. Esse manual será presente na Câmara Municipal para formalização e posterior publicação. Isso permitirá acelerar decisões porque deixará de haver tentativas de interpretações pessoais internas ou externas que se sobreponham ao PDM. Este está em processo de revisão, pretendendo-se transmitir ao próximo PDM outro conceito de cidade, mas o que se encontra em vigor tem de ser cumprido e respeitado, caso contrário, isso pode implicar perda de mandato. Lamenta que, no passado, não tenha sido feita essa uniformização interna de interpretações do PDM.

A Senhora **Diretora do Departamento de Gestão Urbanística** acrescentou que, efetivamente, existe um parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal (a quem compete uniformizar procedimentos), que foi transmitido ao requerente, assim como também existe um parecer do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos (a quem compete dizer qual foi o espírito do legislador) que elaborou o PDM, e foi quem contou com a contagem dos pisos. Estes dois pareceres fundamentaram o indeferimento desse pedido. Esse entendimento já foi transmitido há muito tempo, assim como já foi transmitido ao requerente a forma de ultrapassar a situação. Segundo informação que obtive, os requerentes pretendem executar o projeto. Entretanto, pretenderam fazer algo substancialmente diferente, o que não foi possível, lamentavelmente, pois a solução em termos estéticos talvez fosse a melhor, no entanto, o PDM não permite. A Câmara Municipal de Coimbra está vinculada à lei, não pode violar o PDM, sob pena de perda de mandato e com consequências para quem aprovar o projeto. À semelhança, fez referência ao processo de loteamento da Quinta da Maia, cujo projeto se encontra aprovado, afirmando que o requerente o pode executar. Com o intuito de repor a verdade em bom nome dos trabalhadores e dos dirigentes do urbanismo e da Câmara Municipal de Coimbra, esclareceu que não foi solicitado parecer jurídico à munícipe (que afirmou ter), foi-lhe explicado o que era o espaço público (é o que está no PDM, não é domínio público municipal) e que o domínio público pode ser domínio público ou privado, pode ser de uso público e, assim sendo, é de uso coletivo. O piso em causa confronta com uso público. É pretensão dos trabalhadores desta Câmara Municipal ir ao encontro das legítimas expectativas dos requerentes e munícipes e servi-los, mas, não podem violar a lei. A requerente pode fazer o loteamento que foi aprovado. Para o projeto de alterações apresentados, foram-lhe apresentadas duas soluções, enterrar a cave ou retirar um piso. Acrescentou que o processo deu entrada nos finais de julho do ano passado e fizeram várias notificações e reuniões no sentido de não indeferir o processo. Após várias oportunidades, a resposta por parte da requerente foi que os técnicos da Câmara Municipal nunca responderam e andaram a atrasar o processo. Referiu ainda que a consulta pública teve contornos muito pouco claros, pois foram entregues declarações a autorizar determinada alteração ao loteamento e depois a proposta apresentada não correspondia. Isso é muito grave. Neste momento estão a ser uniformizados procedimentos e normas (muitas delas já estão plasmadas em documentos), faltando a aprovação do manual.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que estão a trabalhar para acelerar e clarificar as decisões da Câmara Municipal que têm de se restringir, independentemente de se concordar ou não, àquilo que está plasmado no PDM. Com a desmaterialização já se reduziram em 60% os tempos de resposta e o que se pretende é continuar a trabalhar nesse sentido para que não haja ninguém que, tendo o processo bem instruído, se queixe de atrasos na Câmara Municipal.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 967/2022 (19/12/2022):

- **Indeferir o pedido de aprovação da operação de loteamento apresentada com o processo n.º 27/2020/351, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUS – Predicentro - Predial do Centro, Lda. – Quinta Da Machadinha – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de informação prévia

Considerando que o requerente não apresentou resposta, em sede de audiência prévia, à notificação (ofício n.º 623, de 04/01/2022) sobre a proposta de emissão de ‘informação prévia desfavorável’ e em face do exposto na informação n.º 72535, de 24/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente de 14/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 968/2022 (19/12/2022):

- **Emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística de loteamento, tendo em consideração que a requerente não se pronunciou em sede de audiência dos interessados, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e face à fundamentação de facto e de direito explicitada na informação da DGUS, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU-DGUN – Maria Filomena da Silva Ferreira – Vale Escuro – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 59089/2022

Reporta-se o presente processo a pedido de alterações aos lotes 1, 2, 3 e 4 do Alvará de Loteamento n.º 235, localizado na Rua do Pinhal, no lugar de Eiras, União de freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sujeito ao regime de Licença Administrativa, no âmbito do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, RJUE.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 2565, de 05/12/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/12/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente de 14/12/2022, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 969/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar o pedido de alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 235, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e nos termos e fundamentos apresentados na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DGU-DGUS – A. Santo - Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A.– Quinta da Cheira – Carvalhais – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Pedido de licença de operação de loteamento

Tendo em consideração que a requerente não se pronunciou em sede de audiência dos interessados, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e com base na informação n.º 70555, de 17/10/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 30/11/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/12/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 14/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 970/2022 (19/12/2022):

- **Indeferir o pedido de licença de operação de loteamento, face aos fundamentos de facto e de direito enunciados na informação da DGUS, acima identificada e considerando que a requerente não se pronunciou, no âmbito da audiência prévia promovida pelo ofício 13969, de 27/04/2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DPEE-DPT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Discussão Pública/Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública

Na sequência do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território REOT, ponderados os resultados das 3 participações recebidas, complementados pela sessão pública ocorrida na Ordem dos Engenheiros e com base na informação n.º 84801, de 13/12/2022, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foram emitidos despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/12/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 971/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública;**
- **Aprovar a versão final do REOT e do respetivo Sumário Executivo, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 189.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o REOT à Assembleia Municipal, para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.6. DGU-DGUC – Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Santa Clara – Proposta de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)

Na sequência do período de discussão pública, depois de ponderados os resultados e das inúmeras participações recebidas, complementadas pela sessão pública ocorrida no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 84929, de 13/12/2002, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos despachos pela Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 15/012/2022.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, num conjunto vasto de ações, identificou-se com algumas em absoluto e com outras disse ter algumas apreensões que exigem que a Câmara Municipal, enquanto gestora, tenha uma atenção muito particular relativamente às mesmas.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** também referiu que há ações com as quais concorda integralmente, outras que levantam bastantes dúvidas, mas obviamente votará a favor e cá estará para, passo a passo ir discutindo esta estratégia.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que esta proposta vem na sequência da criação da ARU Santa Clara, aprovada pela Câmara Municipal em 09/04/2018, incluindo a frente ribeirinha em 10/12/2019, e aprovação final pela Assembleia Municipal em 27/12/2019. Disse ser favorável ao ordenamento do território, reabilitação e requalificação, por que denota uma melhoria do espaço urbano (neste caso na margem esquerda), uma fruição pela população e reflexos na qualidade de vida das pessoas, em saúde física e mental. Preocupa-o as 38 ações, das quais as últimas 4 são ações genéricas, por exemplo as “ruas sempre limpas”, o que lhe parece que, embora com financiamento não definido se trata já de uma obrigação camarária, com variáveis, independentemente de necessitar de investimento adicional e o sistema subterrâneo composto por ilhas com marcos de deposição está já disseminado por múltiplas cidades e vilas de Portugal. Lamentavelmente, não encontrou nas 38 ações a requalificação da Praça da Canção, seja com a justificação da impermeabilização, seja com rotas com sinalização adequada, reforço e adaptação das estruturas de suporte, apoio e logística apropriada. Há muitos anos que se justificava a criação de pista de pesca desportiva de competição, que não existe, mas encontrou um *zipline* sobre o Mondego. Quem menospreza esta modalidade, não sabe do que fala, pois, segundo dados da PORDATA, encontra-se no 21.º lugar quanto ao número de praticantes em 69 modalidades desportivas em Portugal, atualmente com 34 clubes na Associação Regional das Beiras (já tendo havido 71 clubes no quadro competitivo), e com provas internacionais e a experiência de organização de dois Campeonatos do Mundo no rio Mondego em Coimbra.

O **Arquiteto Eduardo Mota** esclareceu que não está excluída a inclusão da valência referida pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, na ação 1.1 e 1.2. Está relacionada com a extensão do parque até à Lapa dos Esteios e com a consolidação das margens. Qualquer uma dessas ações prevê a existência de várias valências associadas ao desenvolvimento. Nesta fase, parece-lhe precoce estar já a condicionar uma ação tão abrangente ou que deixa tanto em aberto para os estudos seguintes relativos ao projeto. Informou que, com os contributos que resultaram da discussão pública, as 38 ações passaram a 40. Em relação à questão genérica relacionada com a recolha de lixo, deu conhecimento que já consta das outras ORUs. É fazer um reforço.

A Senhora **Diretora do Departamento de Gestão Urbanística** explicou que pretendeu-se deixar alguma margem, pois quanto mais se especifica, com menos margem ficam para concretizar as ações. Ter ações que são indicadoras e, dentro dessas, quanto mais alargadas, mais abrangentes, mais viabilidade há de incluir determinado tipo de valorizações naquela ARU e da ORU.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou este processo que foi bastante participado, bem como a abertura para incluir contributos dos munícipes, nomeadamente, mais duas ações, passando o documento para 40 ações. Saudou também a inclusão de uma ação transversal que tem a ver com a mitigação dos efeitos das ações climáticas, cidade resiliente, que lhe parece bastante importante. É favorável a este processo, que já vinha do anterior mandato, concorda em graus diferentes com as diversas ações. No imediato, não concorda com a questão do encerramento ao trânsito da Avenida João das Regras, por entender que não há condições, ainda, de mobilidade na Cidade. Isto não quer dizer que não venha a ser possível daqui a uns anos.

O Senhor **Presidente** informou que não está previsto o encerramento da Avenida João das Regras, no imediato, só depois da criação das devidas condições. É preciso definir estratégias para fazer o caminho.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 972/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU);**
- **Remeter a proposta final da ORU Coimbra Santa Clara à Assembleia Municipal para aprovação da versão final do documento, da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), nos termos do previsto no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) - Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, e suas alterações, para posterior publicitação na 2ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município, remetendo-se em sequência ao IHRU, para registo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Nelson Morais, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 2 de setembro a 13 de dezembro

Na sequência do deliberado na Reunião de Câmara do dia 29 de abril de 2019 (deliberação n.º 1009/2019), foi apresentado o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 2 de setembro a 13 de dezembro de 2022, através da informação n.º 84664, de 13/12/2022, pela Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual o Senhor Presidente exarou despacho na mesma data.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, e porque no trimestre anterior foi feita uma intervenção a este respeito, considerou importante ponderar o que se passou durante estes últimos três meses. Quanto aos “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de 2018 a 2021”, eram apontados o atraso no desenvolvimento da elaboração de projetos e a “especulação associada” aos custos económicos. Havia escassez de recursos humanos no GAF e sugeriam-se medidas preventivas. Desta vez não é apresentada a especulação associada como um problema, mas refere-se ainda o “aumento considerável dos valores das estimativas orçamentais dos projetos”. Das atuais 84 obras, à data presente, apenas estão concluídas 14% das obras (12), 18% têm projetos aprovados (15), 20% têm projetos em elaboração e/ou reformulação (17), e 48% das obras não têm sequer projetos aprovados. Quanto aos “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de 2022 a 2025” os objetivos foram atingidos relativamente ao período inicial. Das atuais 40



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obras referentes aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de 2022, nenhuma obra foi concluída, estão 25% dos projetos aprovados (10) e 75% em elaboração (30). O gráfico que foi apresentado (20 – 80%) não coincide com o texto (25 – 75%), decerto por gralha. Quanto ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Apoio ao Funcionamento”, o processo já estava dado como finalizado no trimestre precedente (o que agora se repete, desnecessariamente). Quanto ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Proteção Civil – Faixas de Combustível”, a negociação existia com 22% das Freguesias. No relatório anterior corresponde a 4 freguesias. Após solicitação pelo GAF, em 19/05/22, foi obtida autorização para que os serviços técnicos procedessem ao desenvolvimento do processo, e foram solicitados ao Serviço Municipal de Proteção Civil os dados necessários para a negociação com as Freguesia/União das Freguesias, cujas faixas de gestão de combustível devem ser limpas por elas, após aceite o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o Município. Atualmente, estão recebidos pelo GAF 33% dos processos (iniciando-se o processo de negociação), correspondentes a 6 freguesias (Ceira, Torres do Mondego, Brasfemes, Santo António dos Olivais, União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, e Eiras e S. Paulo de Frades – das quais 2 não aceitaram a delegação de competências), não tendo sido enviados 66% dos processos (correspondendo a 12 freguesias). Tais valores parecem manifestamente insuficientes em termos de cumprimento de objetivos, face à proximidade relativa do período de incêndios florestais. Quanto aos Autos de Transferência, continua a não haver entrega do relatório trimestral clausulado, pelo que, insistiu na necessidade de verificar as razões do incumprimento de freguesias, não no sentido de penalização, mas de explicação, apoio e correção.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 973/2022 (19/12/2022):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 2 de setembro a 13 de dezembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. GACI – Código de Conduta Ética e Regulamento Interno do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade

Através da informação n.º 84605, de 13/12/2022, do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente de 14/12/2022, foi apresentado Regulamento Interno e Código de Conduta Ética do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, que apresenta os princípios relevantes para a profissão e prática da Auditoria Interna, as normas de comportamento e os valores fundamentais a ter em consideração.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Regina Bento** disse não alcançar a relevância de o Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade ter um código de conduta ético próprio, que apenas estabelece princípios e normas de conduta gerais. Obviamente que os auditores internos têm de ser íntegros, objetivos, competentes, independentes e imparciais e assegurar a confidencialidade dos processos. Isso é inerente à própria função. Parece-lhe que deverá ficar salvaguardado que este gabinete não está dispensado do cumprimento do código de conduta do Município que foi publicado no *Diário da República* de 20/02/2020 e que estabelece os princípios e as regras de boa conduta concretos a que estão sujeitos todos os trabalhadores e dirigentes do Município. Relativamente ao Regulamento Interno referiu que se trata do funcionamento de uma unidade orgânica, não estando nas atribuições da Câmara Municipal a aprovação de regulamentos internos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que é com todo o gosto que toma conhecimento do regulamento, parecendo-lhe boa prática as unidades orgânicas terem regulamentos internos de funcionamento. De qualquer forma, disse que não viu neste regulamento qualquer referência ao programa de cumprimento normativo que passou a ser obrigatório na nova legislação de combate à corrupção, além de que tem de ser designado formalmente um responsável pelo cumprimento desse programa. A ter conhecimento deste regulamento interno, disse que gostaria também de ter conhecimento do Plano Anual da Auditoria que, de acordo com o presente regulamento, deveria ser elaborado até 15 de dezembro do ano anterior a que diz respeito. Portanto, presume que já esteja feito o Plano de Auditoria para 2023, pelo que gostaria que fosse dado conhecimento à Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que os códigos de ética são *difícilmente separáveis* da deontologia profissional, pelo que não é pouco frequente os termos de ética e deontologia serem utilizados indiferentemente. A ética é o domínio da filosofia que tem por objetivo o juízo de apreciação que distingue o bem e o mal, o comportamento correto e o incorreto. A deontologia é uma disciplina da ética especial adaptada ao exercício da uma profissão. Assim, na sua opinião, seria preferível a designação de *Código de Conduta Ética e Deontologia* (ou simplesmente Código de Conduta), embora se trate uma estrutura de um organismo oficial, e não de uma associação ou ordem profissional, porque, além da função reguladora tem funções normativas e vinculativas. Quanto à referência ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de *Corrupção e Infrações Conexas*, a AMA (Agência para a Modernização Administrativa), além das situações de corrupção e infrações conexas, tipifica a designação e as situações de *conflito de interesses* no setor público. Podem igualmente ser geradoras de conflito de interesses, situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em *decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram*, ou tiveram *acesso a informação privilegiada* com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores. Desta forma, considera que deveria ser referido no articulado “*Corrupção, Infrações Conexas e Actos de Conflito de interesses*”.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a existência de um regulamento do GACI não implica o incumprimento dos regulamentos gerais da Câmara Municipal de Coimbra, mas não deixa de ser um regulamento camarário, embora diga respeito a um serviço.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 974/2022 (19/12/2022):

- **Aprovar o Regulamento Interno e Código de Conduta Ética do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade nos termos do disposto da alínea k) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Nelson Cruz e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 30/01/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)